

# PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4153/2018

**MODALIDADE**

Exclusiva MP6

Pregão Presencial nº 186/2018

S.R.P.

**FINALIDADE**

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para  
suprir as necessidades da casa da Gláucia Pereira Galindo.

**PROONENTES**

158 - Dirc miela Buspantal e cia Ltda - Ato nº 166/2018

153 - i America sagatto - Ato nº 167/2018

**PRAZOS E PUBLICAÇÕES**

**DE** 18/09 **A** 10/10 **ÀS** 9:00 **HORAS**

**LOCAL** 21/09/18

**HOMOLOGADO** 25/10/18

**OPR** 21/09/18

**VENCIMENTO** 12 meses.

**DIOE** 21/09/18

**OBSERVAÇÃO**

Jaciel

**UBIRATÃ,** 18 1 Setembro **de** 2018.

M.L



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO  
REQUERIMENTO Nº 464/2018**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ubitatã, Paraná, 13 de setembro de 2018

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Secretário (a) *Eliane Omori Duarte*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, de acordo com as especificações abaixo descritas.

**I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

A Casa Lar é um Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidade residencial, na qual pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituída.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, recebe supervisão técnica, localiza-se em uma área residencial da cidade e segue o padrão sócio econômico da comunidade onde está inserida.

A Casa Lar Clóvis Pereira Galindo de Ubitatã é a única instituição no município de modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes e tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar são encaminhadas através do Conselho Tutelar, ou por solicitação do Ministério Público ou Poder Judiciário, como medida de proteção. Os acolhimentos não são previstos e ocorrem em casos de extrema urgência. Para manutenção da instituição mensalmente, realizamos as compras conforme as necessidades da casa e número de crianças acolhidas.

Por ser um serviço de acolhimento com frequência temos necessidades de compras de produtos que precisam ser entregues de forma imediata, conforme a necessidade das crianças e adolescentes acolhidos.

A Casa Lar é um Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidade residencial, na qual pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituída.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, recebe supervisão técnica, localiza-se em uma área residencial da cidade e segue o padrão sócio econômico da comunidade onde está inserida.



A Casa Lar Clóvis Pereira Galindo de Ubitatã é a única instituição no município de modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes e tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.

As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar são encaminhadas através do Conselho Tutelar, ou por solicitação do Ministério Público ou Poder Judiciário, como medida de proteção. Os acolhimentos não são previstos e ocorrem em casos de extrema urgência. Para manutenção da instituição mensalmente, realizamos as compras conforme as necessidades da casa e número de crianças acolhidas. Por ser um serviço de acolhimento com frequência temos necessidades de compras de produtos que precisam ser entregues de forma imediata, conforme a necessidade das crianças e adolescentes acolhidos.

**II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Em conformidade com as Portarias 231/2018 e 232/2018, as quais dispõem, respectivamente sobre a nomeação de Presidente e Pregoeiro dos procedimentos Licitatórios instaurados pelo município de Ubitatã, indicamos como Pregoeiro ou Presidente do processo o (a) servidor (a) *Altair da Silva Pereira*, os quais serão auxiliados pelos (as) servidores (as) *Vivian Fugiwara Schirmer*, *Gracieli Salvetti*.

Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, de acordo com a Portaria nº 107/2018, indicamos o (a) servidor (a) *Larissa Speiss Peterlini*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

**III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA**

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foram realizados 3 orçamentos (os), conforme documentos em anexo, utilizando-se do (a) *Média Unitária* obtido (a).

**IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

**V – DO ENQUADRAMENTO DO PROCEDIMENTO COMO OBRA PÚBLICA**

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Obras do município a assinatura do responsável técnico no presente requerimento no caso da necessidade de enquadramento do procedimento como obra pública. Solicitamos ainda que, no caso de obra pública, seja incluído no presente requerimento o projeto respectivo, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias.

OBRAS PÚBLICAS		PROJETOS TÉCNICOS	
SIM	NÃO	SIM	NÃO

000001







336	1	16	80	KG	umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1,89	151,20
334	1	17	150	KG	Laranja pêra in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas	5,15	772,50
13552	1	18	100	UN.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	4,03	403,00
271	1	19	100	KG	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas	2,11	211,00
9132	1	20	100	KG	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	3,93	393,00
<b>LOTE 2 - CARNES</b>							
29052	2	1	40	KG	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	21,60	864,00
29053	2	2	100	KG	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	16,97	1.697,00
29054	2	3	80	KG	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	24,23	1.938,40
29055	2	4	80	KG	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	23,57	1.885,60
29056	2	5	80	KG	Carne bovina músculo sem	18,46	1.476,80

29057	2	6	80	KG	osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência	10,06	804,80
29058	2	7	80	KG	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	10,16	812,80
29059	2	8	80	KG	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	13,31	1.064,80
29060	2	9	80	KG	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	14,61	1.168,80
29061	2	10	80	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	7,18	574,40
29062	2	11	80	KG	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	11,87	949,60
21647	2	12	60	KG	Filé de tilapia. Certificado de Inspeção Sanitária.	22,16	1.329,80
29070	2	13	50	KG	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção	7,71	385,50



29071	2	14	250	UN.	Hambúrguer bovino 56 g. com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	1,09	272,50
21650	2	15	60	KG	Linguíça Calabresa (Ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrito e nitrato de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	15,90	954,00
29073	2	16	60	PC	Linguíça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	13,51	810,60
24745	2	17	60	KG	Linguíça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho	17,16	1.029,60

7806	2	18	80	UN.	e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	13,55	1.084,00	
26235	2	19	250	KG	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 e -18 e C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	6,59	1.647,50	
<b>LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>								
2177	3	1	200	LT	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural; urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.	Toddy/ nescau em pó instantâneo, lata de 400 gramas	5,32	1.064,00
9941	3	2	50	PC	Açúcar de origem vegetal	Alto Alegre/	9,63	481,50



2659	3	3	20	KG	constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg	Estrela	19,57	391,40
603	3	4	50	UN.	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo à granel. Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		6,75	337,50
10492	3	5	30	KG	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	Coopavel/ Frimesa/ Sadia/ Ffireggio	27,23	816,90
1	3	6	150	PC	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg	Tio Negro/ Bandeirantes	15,06	2.259,00
9135	3	7	20	PT	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g. pote de vidro, graudas.	Zaeli/ Geriba	14,13	282,60
590	3	8	100	PC	Balas mastigáveis e macias. Produto preparado a base de açúcares, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pietrobom/ Arcor	10,41	1.041,00
8229	3	9	200	PC	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Santa/ Frimesa/ Batavo/ Lactodairy	4,80	960,00
589	3	10	150	PC	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	Isabela/ Renata/ Parati	4,51	676,50
588	3	11	150	PC	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	Isabela/ Renata/ Parati	4,74	711,00
319	3	12	100	PC	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo	Jandaia/ Itamaraty	9,43	943,00

804	3	13	60	CX	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr	Maggi/ Knorr	2,53	151,80
592	3	14	20	PC	Camomila à granel para chá, pacote com 100 gr.	Katu/ Geriba/ Dr Oether	1,80	36,00
276	3	15	50	PC	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo 1, subgrupo: despicalado.	Katu/ Geriba/ Zaeli	2,66	133,00
6496	3	16	50	PC	Canjica branca pct 500 gr	Katu/ Geriba/ Zaeli	3,76	188,00
1470	3	17	50	PC	Canjinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1, embalagem com no mínimo 500g.	Katu/ Geriba/ Zaeli	2,13	106,50
593	3	18	40	CX	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	Leão	7,77	310,80
594	3	19	40	PC	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas	Sococo/ Mais coco	4,82	192,80
8230	3	20	20	PC	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr.	Geriba/ katu	5,16	103,20
13558	3	21	80	CX	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g	Frimesa/ Líder/ Nestlé	3,00	240,00
595	3	22	25	PC	Erva-doce 100 gramas	Geriba/ katu	2,01	50,25
9	3	23	150	LT	Extrato de tomate - 840 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	Elefante	4,03	604,50
275	3	24	100	PC	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada,	Pinduca	5,43	543,00



281	3	25	80	PC	amarela, tipo 1-1kg	São Raimundo	5,69	455,20
801	3	26	20	PC	Farinha de milho tipo Biju - 1kg	Geriba/Zaeli	4,99	99,80
596	3	27	100	PC	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr	Anaconda/ Ana Bella	12,43	1.243,00
2	3	28	150	PC	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg	Dona Cleusa	3,74	561,00
883	3	29	50	LT	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg, em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde			
884	3	30	120	PC	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas	Royal	7,03	351,50
598	3	31	160	UN.	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	Sinhá/ Yoki/ Zaeli	2,49	298,80
1833	3	32	120	UN.	Gelatina de boa qualidade, caixa com no mínimo 30 gr. Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém Glúten. Sabores variados: morango, abacaxi, uva e limão.	Apti/ Royal/ Dr Oetker	1,21	193,60
600	3	33	400	L	Leite condensado em embalagem de no mínimo 395 gr.	Frimesa/ Moça	4,69	562,80
					Leite integral tipo longa vida de primeira qualidade, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem,	Santa Clara	3,96	1.584,00

2661	3	34	130	UN.	informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Galo/ Renata/ Parati	4,65	604,50
6489	3	35	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, pacote com no mínimo 1kg.	Galo/ Renata/ Parati	4,93	640,90
9946	3	36	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg	Galo/ Renata/ Parati	5,26	683,80
10549	3	37	80	PC	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans	Hellmanns	5,60	448,00
10075	3	38	80	PT	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	Qualy/ Coamo	4,96	396,80
4162	3	39	90	PC	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: 1 - pct de 500 gr	Zaeli/ Katu/ Geriba/ Quero	2,86	257,40
337	3	40	90	LT	Milho Verde lata, 200 gr	Zaeli/ Katu/ Geriba	1,96	176,40
9943	3	41	130	FR	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml	Coamo/ Cocamar	3,75	487,50
9945	3	42	100	UN.	Ovos de galinha tipo vermelho, tamanho médio aproximadamente 50g, casca lisa e limpa e sem trincas embalagem com no mínimo 12 unidades.	2000/ União	5,32	532,00
7425	3	43	50	PC	Pimenta do reino moída 40 gr	Geriba/ Katu	5,49	274,50
7426	3	44	30	PC	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas	Pietrobom/ Arcor	12,46	373,80

000007



3614	3	45	60	PC	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas	Zaeli/ Geriba/ Yoki	5,96	357,60
3615	3	46	60	PC	Polvilho doce, pacote de 500 gramas	Zaeli/ Geriba/ Yoki	5,85	351,00
8468	3	47	50	PC	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g	Santa Clara/ Críolo/ Renata	9,03	451,50
8469	3	48	50	KG	Queijo tipo mussarela fatiado kg	Petrica/ lactodairy	30,80	1.540,00
1132	3	49	120	FR	Refrigerante 2 litros tipo tubaina	Ouro Verde/ Rio Branco	4,02	482,40
606	3	50	50	PC	Sagú - grupo: II tapioca-subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr	Geriba/ Katu/ Zaeli	5,56	278,00
277	3	51	20	PC	Sal refinado iodado 1 Kg	Moc	1,35	27,00
10	3	52	100	LT	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g	Coqueiro/ Gomes da Costa	7,96	796,00
4306	3	53	120	UN.	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	Apti/ Wilson	6,36	763,20
613	3	54	50	PT	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	Arisco/ Quero/ Zaeli	10,20	510,00
12028	3	55	50	PC	Trigo para kibe, tipo 01, embalagem com no mínimo 500 gr.	Katu/ Geriba/ Zaeli	3,58	179,00
610	3	56	50	FR	Vinagre de álcool, o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. O frasco deve ter no mínimo 750ml.	Castelo	2,59	129,50

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-54.683,95 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)

### II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de imediato a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: Casa Lar - Clóvis Pereira Galindo - Rua: Mato Grosso, nº 1.150.

### III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 12 meses.

		VENCEDORA	BIG BOW	ATACADÃO			
		75.900.183/0001-09	77.845.204/0001-58	04.650.302/0001-66			
LOTE 01 - HORTIFRUTI							
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA	QUANT X MÉDIA
1	50	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar	3,49	2,99	4,95	3,81	190,50
2	60	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã	3,49	2,97	4,01	3,49	209,40
3	60	Abóbora tipo menina in natura, nova, de 1ª qualidade, bem	6,99	7,99	5,05	6,68	400,80
4	50	Acelga, de 1ª qualidade, folhas sãs	5,99	3,99	4,99	4,99	249,50
5	100	Alface, de 1ª qualidade, folhas sãs	2,99	1,49	2,59	2,36	236,00
6	40	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs	2,99	2,49	3,99	3,16	126,40
7	150	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de	2,99	1,29	2,59	2,29	343,50
8	80	Batata doce in natura, nova, de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem	3,99	2,89	3,25	3,38	270,40
9	100	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã,	2,99	1,69	3,09	2,59	259,00
10	60	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura,	3,99	1,99	3,25	3,08	184,80
11	60	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho	2,49	1,89	3,98	2,79	167,40
12	60	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca	2,49	1,99	3,05	2,51	150,60
13	40	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs	2,99	2,49	2,99	2,82	112,80

14	50	Chuchu in natura, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca	3,99	2,99	4,10	3,69	184,50
15	80	Couve folha, de 1ª qualidade, folhas sãs	2,49	1,99	3,10	2,53	202,40
16	80	Laranja pera in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de	1,99	1,69	1,99	1,89	151,20
17	150	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio,	6,49	4,47	4,49	5,15	772,50
18	100	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de	3,99	3,99	4,10	4,03	403,00
19	100	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de	1,99	1,69	2,65	2,11	211,00
20	100	Tomate in natura tipo extra 1º qualidade, grau de	3,99	3,14	4,65	3,93	393,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.218,70</b>

**LOTE 02 - CARNES**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA	QUANT X MÉDIA
1	40	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.(kg)	24,90	19,99	19,90	21,60	864,00
2	100	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação	22,90	10,95	17,05	16,97	1.697,00
3	80	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado	24,90	21,90	25,90	24,23	1.938,40
4	80	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com	24,90	21,90	23,90	23,57	1.885,60
5	80	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª	19,50	16,99	18,90	18,46	1.476,80
6	80	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com	13,90	6,99	9,30	10,06	804,80
7	80	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com	13,90	7,29	9,30	10,16	812,80
8	80	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª	15,90	8,99	15,05	13,31	1.064,80
9	80	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª	16,90	11,99	14,95	14,61	1.168,80

10	80	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada,	6,99	7,29	7,25	7,18	574,40
11	80	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada,	10,95	9,75	14,90	11,87	949,60
12	60	Filé de tilápia congelado. Certificado de Inspeção Sanitária.	29,90	16,99	19,60	22,16	1.329,80
13	50	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com	7,99	7,69	7,45	7,71	385,50
14	250	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca	1,49	0,89	0,90	1,09	272,50
15	60	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave	15,00	16,99	15,70	15,90	954,00
16	60	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	12,90	12,99	14,65	13,51	810,60
17	60	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne	19,83	16,99	14,65	17,16	1.029,60
18	80	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação	14,99	9,95	15,70	13,55	1.084,00
19	250	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água,	6,99	5,78	6,99	6,59	1.647,50
						TOTAL	20.750,50

## LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA	QUANT X MÉDIA
1	200	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	3,99	5,99	5,98	5,32	1.064,00
2	50	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente	9,88	8,99	10,01	9,63	481,50
3	20	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo, à granel.	19,90	15,90	22,90	19,57	391,40
4	50	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	6,99	4,55	8,70	6,75	337,50
5	30	Apresentado fatiado	19,90	25,90	35,90	27,23	816,90
6	150	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg	13,50	15,99	15,68	15,06	2.259,00

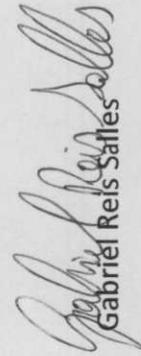
7	20	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudadas.	14,50	14,99	12,90	14,13	282,60
8	100	Balas mastigáveis sortidas - pacote 600 gramas	9,90	8,99	12,35	10,41	1.041,00
9	200	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1	3,99	5,79	4,61	4,80	960,00
10	150	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3	4,99	4,29	4,25	4,51	676,50
11	150	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 330 gr, com 3	4,99	4,99	4,25	4,74	711,00
12	100	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade,	9,95	8,99	9,35	9,43	943,00
13	60	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr	2,99	2,59	2,01	2,53	151,80
14	20	Camomila pacote 10 gramas	1,99	1,39	2,01	1,80	36,00
15	50	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo:	2,49	2,49	3,01	2,66	133,00
16	50	Canjica branca pct 500 gr	3,49	3,79	4,01	3,76	188,00
17	50	Canjiquinha salgada (xerém) de milho - 500 gramas	2,49	1,89	2,01	2,13	106,50
18	40	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada	7,49	7,85	7,98	7,77	310,80
19	40	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas	4,49	4,99	4,98	4,82	192,80
20	20	Colorífico, pacote de 500 gr	4,99	3,99	6,50	5,16	103,20
21	80	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g	2,99	2,99	3,01	3,00	240,00
22	25	Erva-doce 15 gramas	1,99	1,99	2,05	2,01	50,25
23	150	Extrato de tomate - 340 gr, composto por tomate, açúcar e	3,99	3,69	4,41	4,03	604,50
24	100	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -	5,99	4,69	5,60	5,43	543,00
25	80	Farinha de milho tipo Biju - 1kg	5,99	4,99	6,10	5,69	455,20

26	20	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr	3,99	4,89	6,10	4,99	99,80
27	100	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg	12,50	11,90	12,90	12,43	1.243,00
28	150	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg, em polietileno,	3,99	2,99	4,25	3,74	561,00
29	50	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas	6,99	6,99	7,10	7,03	351,50
30	120	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1	2,99	1,89	2,59	2,49	298,80
31	160	Gelatina (morango, limão e pêssego), caixa com 30 gr	1,49	1,15	1,00	1,21	193,60
32	120	Leite condensado - Caixa com 395 gr	4,99	3,99	5,10	4,69	562,80
33	400	Leite in natura pct 1 litro	3,75	3,89	4,25	3,96	1.584,00
34	130	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico,	4,99	2,95	6,01	4,65	604,50
35	130	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico,	4,99	3,79	6,01	4,93	640,90
36	130	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido	4,99	4,79	6,01	5,26	683,80
37	80	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans	3,99	6,29	6,51	5,60	448,00
38	80	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans-	5,99	2,89	5,99	4,96	396,80
39	90	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I - pct de 500	2,99	2,59	3,01	2,86	257,40
40	90	Milho Verde lata, 200 gr	1,99	1,89	1,99	1,96	176,40
41	130	Oleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml	3,99	3,38	3,89	3,75	487,50
42	100	Ovos de galinha tipo grande casca lisa limpos e sem trincas	4,99	5,49	5,49	5,32	532,00
43	50	Pimenta do reino moída 30 gr	4,99	4,59	6,90	5,49	274,50
44	30	Pirulito, formato de coração, pacote com 200 gramas	12,80	11,98	12,60	12,46	373,80

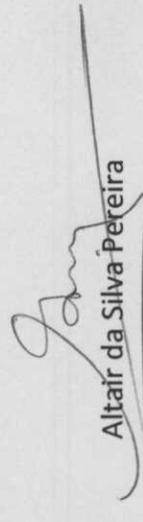
45	60	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas	5,99	6,99	4,90	5,96	357,60
46	60	Polvilho doce, pacote de 500 gramas	5,99	6,99	4,56	5,85	351,00
47	50	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 100 gr	7,98	8,90	10,20	9,03	451,50
48	50	Queijo tipo mussarela fatiado kg	29,90	32,90	29,60	30,80	1.540,00
49	120	Refrigerante 2 litros tipo tubaina	3,99	3,79	4,29	4,02	482,40
50	50	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr	5,99	5,99	4,70	5,56	278,00
51	20	Sal refinado iodado 1 Kg	1,39	1,57	1,10	1,35	27,00
52	100	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g	7,99	7,99	7,90	7,96	796,00
53	120	Suco artificial 450 G Adoçado, faz 10 litros.	5,99	5,99	7,10	6,36	763,20
54	50	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	9,95	8,99	11,65	10,20	510,00
55	50	Trigo para kibe, tipo 01, 500 gr	3,99	3,49	3,25	3,58	179,00
56	50	Vinagre de álcool, branco - 750 ml	2,99	2,89	1,90	2,59	129,50
<b>TOTAL</b>							<b>28.714,75</b>

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 54.683,95**

**Responsáveis pela Composição de Valores**

  
Gabriel Reis Salles

CPF: 106.600.019-00

  
Altair da Silva Pereira

CPF: 059.781.849-50

## ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL: DIRCE MIOLA HESPANHOL			
CNPJ: 75.900.183/0001-09			
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 550			
TELEFONE: (44) 3543-1368			
E-MAIL:			
ITENS			
Item	Descrição	Marca	Valor
1.	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.		3,49
2.	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã		3,49
3.	Abóbora tipo menina in natura, nova, de 1ª qualidade, bem formada, casca sã		6,99
4.	Acelga, de 1ª qualidade, folhas sãs		5,99
5.	Achocolatado em pó instantâneo, Pacote de 400 gramas.	CANÇÃO	3,99
6.	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg	ALTO ALEGRE	9,88
7.	Alface, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,99
8.	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo, à granel.		19,90
9.	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,99
10.	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	JANDAIA	6,99
11.	Apresentado fatiado	AURORA	19,90
12.	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg	NUTRIPAR	13,50
13.	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudas.	HUBER	14,50
14.	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	FRIMESA	24,90
15.	Balas mastigáveis sortidas - pacote 600 gramas	PIETROBOM	9,90
16.	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas		2,99
17.	Batata doce in natura, nova, de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem imperfeições na superfície		3,99
18.	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.		2,99
19.	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	SANTA CLAR	3,99
20.	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio		3,99
21.	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	ISABELA	4,99
22.	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	ISABELA	4,99

23.	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas	JANDAIA	9,95
24.	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr	ARISCO	2,99
25.	Camomila pacote <b>7 gramas</b>	ZAELI	1,99
26.	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despículado.	ZAELI	2,49
27.	Canjica branca pct 500 gr	ZAELI	3,49
28.	Canjiquinha salgada (xerém)de milho - 500 gramas	ZAELI	2,49
29.	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		22,90
30.	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		24,90
31.	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		24,90
32.	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência		19,50
33.	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		13,90
34.	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		13,90
35.	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		15,90
36.	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		16,90
37.	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio		2,49
38.	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		2,49
39.	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	LEÃO	7,49
40.	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,99
41.	Chuchu in natura, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		3,99
42.	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas	ZAELI	4,49
43.	Colorífico, pacote de 500 gr	GERIBA	4,99
44.	Corante líquido comestível, anilina, frasco com 10 ml	START FESTAS	5,99
45.	Couve folha, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,49
46.	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C-VALE	6,99
47.	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada,	C-VALE	10,95

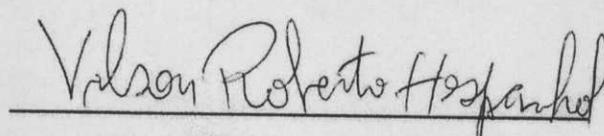
	com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.		
48.	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g	LIDER	2,99
49.	Erva-doce <b>7 gramas</b>	ZAELI	1,99
50.	Extrato de tomate - <b>340 gr</b> , composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	ELEFANTE	3,99
51.	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg	PINDUCA	5,99
52.	Farinha de milho tipo Biju - 1kg	SÃO RAIMUNDO	5,99
53.	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr	GERIBA	3,99
54.	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg	COAMO	12,50
55.	Farinha lactea, fonte de 11 vitaminas, inspenconada pelo S.I.F., lata de 400 gr	NESTLE	21,50
56.	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	DONA CLEUSA	3,99
57.	Fermento biológico, fresco, 500 gr	LEVASAF	7,99
58.	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas	ROYAL	6,99
59.	Filé de tilápia congelado. Certificado de Inspeção Sanitária. 800G	COPACOL	29,90
60.	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	COPACOL	7,99
61.	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	COSTA CURTA	2,99
62.	Gelatina (morango, limão e pêssego), caixa com 35 gr	APTI	1,49
63.	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	FRIMESA	1,49
64.	Laranja pera in natura, nova , de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		1,99
65.	Leite condensado - Caixa com 395 gr	FRIMESA	4,99
66.	Leite em pó para bebês de 0 à 6 meses, lata de 400 gramas	NESTLE	24,95
67.	Leite in natura pct 1 litro	VIDATIVA	3,75
68.	Limão taiti - kg		5,99
69.	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar,	FRIMESA	45,00

	estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01pct 3kg.		
70.	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	COPACOL	12,90
71.	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01 5kg	FRIMESA	59,50
72.	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		6,49
73.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo ave maria, pct 1 kg	GALO	4,99
74.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg	GALO	4,99
75.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contémgluten, tipo espaguete fino pct - 1kg	GALO	4,99
76.	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans	SOYA	3,99
77.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		3,99
78.	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	QUALY	5,99
79.	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I -pct de 500 gr	GERIBA	2,99
80.	Milho Verde lata, 200 gr	QUERO	1,99
81.	Mingau de milho - Cereal a base de milho, enriquecido com 9 vitaminas e sais minerais e traços de leite, registro no M.S. 400 gr.	MUCILON	11,95
82.	Oleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml	COAMO	3,99
83.	Ovos de galinha tipo grande casca lisa limpos e sem trincas embalagem com 12 unidades	2000	4,99
84.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandejaou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne peso e prazo de validade na	COPACOL	14,99

	embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01		
85.	Pimenta do reino moída 40 gr	GERIBA	4,99
86.	Pirulito, formato de coração, pacote com 480 gramas	PIETROBOM	12,80
87.	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas	ZAELI	5,99
88.	Polvilho doce, pacote de 500 gramas	ZAELI	5,99
89.	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g	CRIOULO	3,99
90.	Queijo tipo mussarela fatiado kg	AURORA	29,90
91.	Refrigerante 2 litros tipo tubaina	OURO VERDE	3,99
92.	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas		1,99
93.	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr	ZAELI	5,99
94.	Sal refinado iodado 1 Kg	MAIS	1,39
95.	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.	COPACOL	6,99
96.	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g	COQUEIRO	7,99
97.	Suco artificial 450 G Adoçado, faz 10 litros.	WILSON	5,99
98.	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	ZAELI	9,95
99.	Tomate in natura tipo extra 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sãs, rem rupturas		3,99
100.	Trigo para kibe, tipo 01, 500 gr	GERIBA	3,99
101.	Vinagre de álcool, branco - 750 ml	CASTELO	2,99

DATA:03/09/2018

75.900.183/0001-09

DIRCE MIOLA HESPANHOL  
& CIA LTDA - MEAv. Brasil, 550 - Centro - CEP 85.440-000  
Ubiratã - Paraná - BrasilResponsável da Secretaria pelo Orçamento  
Assinatura e Carimbo

Responsável da Empresa pelo Orçamento

## ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Big Bom Supermercados.

CNPJ: 77.845.204/0001-58

ENDEREÇO: R: Princesa Izabel nº 1.555.

TELEFONE: (44) 3543-1164

E-MAIL:

## ITENS

Item	Descrição	Marca	Valor
1.	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.	Hawai	2,99
2.	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã		2,97
3.	Abóbora tipo menina in natura, nova, de 1ª qualidade, bem formada, casca sã		7,99
4.	Acelga, de 1ª qualidade, folhas sãs		3,99
5.	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	Toddy	5,99
6.	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg	Alto Alegre	8,99
7.	Alface, de 1ª qualidade, folhas sãs		1,49
8.	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo, à granel.		1,59
9.	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,49
10.	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	Jandaia	4,55
11.	Apresentado fatiado		25,90
12.	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg	Zaeli	15,99
13.	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudas.	Zaeli	14,99
14.	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.(kg)	Perdigão	19,99
15.	Balas mastigáveis sortidas - pacote 600 gramas	Gelex	8,99
16.	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas		1,29
17.	Batata doce in natura, nova, de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem imperfeições na superfície		2,89
18.	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.	Monaliza	1,69
19.	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Santa Clara	5,79
20.	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio		1,99
21.	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr,	Isabela	4,29

	com 3 subpacotes, de 1ª linha		
22.	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 330 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	Marilan	4,99
23.	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas	Jandaia	8,99
24.	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr	Arisco	2,59
25.	Camomila pacote <b>10 gramas</b>	Geriba	1,39
26.	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despículado.	Zaeli	2,49
27.	Canjica branca pct 500 gr	Zaeli	3,79
28.	Canjiquinha salgada (xerém) de milho - 500 gramas	Geriba	1,89
29.	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		10,95
30.	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		21,90
31.	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		21,90
32.	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência		16,99
33.	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		6,99
34.	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		7,29
35.	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		8,99
36.	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		11,99
37.	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio		1,89
38.	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		1,99
39.	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	Leão	7,85
40.	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,49
41.	Chuchu in natura, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		2,99
42.	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas	Zaeli	4,99
43.	Colorífico, pacote de 500 gr	Beija-Flôr	3,99
44.	Corante líquido comestível, anilina, frasco com 10 ml	Alegria e Festa	6,99
45.	Couve folha, de 1ª qualidade, folhas sãs		1,99
46.	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor	Copacol	7,29

	própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.		
47.	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.		9,75
48.	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g	Frimesa	2,99
49.	Erva-doce 15 gramas	Beija Flôr	1,99
50.	Extrato de tomate - 340 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	Elefante	3,69
51.	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 - 500Gr	Deusa	4,69
52.	Farinha de milho tipo Biju - 1kg	Zaeli	4,99
53.	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr	Zaeli	4,89
54.	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg	Consolata	11,90
55.	Farinha lactea, fonte de 11 vitaminas, inspenconada pelo S.I.F., lata de 300 gr	Jandaia	7,99
56.	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	Dona Cleuza	2,99
57.	Fermento biológico, fresco, 1 Kg		19,90
58.	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas	Royal	6,99
59.	Filé de tilápia congelado. Certificado de Inspeção Sanitária. 400Gr	Copacol	16,99
60.	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	Copacol	7,69
61.	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	Zaeli	1,89
62.	Gelatina (morango, limão e pêssego), caixa com 30 gr	Atalaia	1,15
63.	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	Frimesa	,89
64.	Laranja pera in natura, nova , de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		1,69

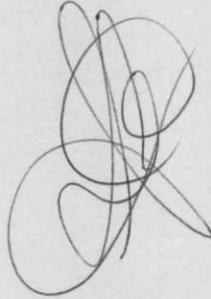
65.	Leite condensado - Caixa com 395 gr	Frimesa	3,99
66.	Leite em pó para bebês de 0 à 6 meses, lata de 400 gramas		
67.	Leite in natura pct 1 litro	Ninho	13,47
68.	Limão taiti - kg		3,89
69.	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	Frimesa	16,99
70.	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.		12,99
71.	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	Perdigão	11,95
72.	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas	Gala	4,47
73.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo ave maria, pct 500 Gr	Galo	2,95
74.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 500 gr	Galo	3,79
75.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contémgluten, tipo espaguete fino pct - 1kg	Todeschini	4,79
76.	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans	Hellmans	6,29
77.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		3,99
78.	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	Cremony	2,89
79.	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I -pct de 500 gr	Beija Flôr	2,59
80.	Milho Verde lata, 200 gr	Quero	1,89
81.	Mingau de milho - Cereal a base de milho, enriquecido com 9 vitaminas e sais minerais e traços de leite, registro no M.S. 300 gr.	Nestle	6,49
82.	Oleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml	Coamo	3,38

83.	Ovos de galinha tipo grande casca lisa limpos e sem trincas embalagem com 12 unidades	Lar	5,49
84.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandejaou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01		9,95
85.	Pimenta do reino moída 30 gr	Zaeli	4,59
86.	Pirulito, formato de coração, pacote com 200 gramas	Good Smile	4,99
87.	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas	Zaeli	6,99
88.	Polvilho doce, pacote de 500 gramas	Zaeli	6,99
89.	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 100 gr		8,90
90.	Queijo tipo mussarela fatiado kg		32,90
91.	Refrigerante 2 litros tipo tubaina	Rio Branco	3,79
92.	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs , sem rupturas		1,69
93.	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr	Zaeli	5,99
94.	Sal refinado iodado 1 Kg	Moc	1,57
95.	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.		5,78
96.	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g	Coqueiro	7,99
97.	Suco artificial 450 G Adoçado, faz 10 litros.	Wilson	5,99
98.	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	Zaeli	8,99
99.	Tomate in natura tipo extra 1º qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sãs, rem rupturas		3,14
100.	Trigo para kibe, tipo 01, 500 gr	Katu	3,49
101.	Vinagre de álcool, branco - 750 ml	Saboroso	2,89

DATA:

Responsável da Secretaria pelo Orçamento  
Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

Responsável da Empresa pelo Orçamento



77.845.204/0001-58  
BIGBOM SUPERMERCADOS LTDA  
Rua Princesa Izabel, 1555  
CEP 85440-000 - Ubiratã - Paraná  
(44) 3543-1164

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

## CNPJ 04.650.302/0001-66

000026

### ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:			
DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
ITENS			
Item	Descrição	Marca	Valor
1.	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.		4,95
2.	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã		4,01
3.	Abóbora tipo menina in natura, nova, de 1ª qualidade, bem formada, casca sã		5,05
4.	Acelga, de 1ª qualidade, folhas sãs		4,99
5.	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	TODDY	5,98
6.	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg	ALTO ALÉGRE	10,01
7.	Alface, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,59
8.	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo, à granel.		22,30
9.	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs		3,99
10.	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	JANOARA	8,70
11.	Apresentado fatiado	FRIMESA	35,90
12.	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg	BANDEIRANTES	15,68
13.	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudas.	ZAEKI	12,30
14.	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	FRIMESA	19,50
15.	Balas mastigáveis sortidas - pacote 600 gramas	ARCOR	12,35
16.	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas		2,59
17.	Batata doce in natura, nova, de 1ª qualidade, com cascas sãs, sem imperfeições na superfície		3,25
18.	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.		3,09
19.	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	FRIMESA SANTA CLARA	4,61
20.	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio		3,25
21.	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	RENAIA	4,25
22.	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr,		

04.650.302/0001-66  
I A MOREIRA  
SEGATTO FERREIRA  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

## CNPJ 04.650.302/0001-66

000027

	com 3 subpacotes, de 1ª linha	RENATA	4,25
23.	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas	JAN DARA	9,35
24.	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr	MARCO	2,01
25.	Camomila pacote 10 gramas	CERIBA	2,01
26.	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despículado.	CERIBA	3,01
27.	Canjica branca pct 500 gr	CERIBA	4,01
28.	Canjiquinha salgada (xerém) de milho - 500 gramas	CERIBA	2,01
29.	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	MARUA	17,05
30.	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	MARUA	25,90
31.	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	MARUA	23,90
32.	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência	MARUA	18,90
33.	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	FRIMESA	9,30
34.	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	FRIMESA	9,30
35.	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	FRIMESA	15,05
36.	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	FRIMESA	14,95
37.	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio		3,58
38.	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		3,05
39.	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	LEAO	7,98
40.	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs		2,99
41.	Chuchu in natura, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã		4,10
42.	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas	ZAGLI	4,98
43.	Colorífico, pacote de 500 gr	CERIBA	6,50
44.	Corante líquido comestível, anilina, frasco com 10 ml		
45.	Couve folha, de 1ª qualidade, folhas sãs		3,10
46.	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter	CUAGE	7,25

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

## CNPJ 04.650.302/0001-66

000028

	procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.		
47.	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	COPACOL	34,90
48.	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g	LIDER	3,01
49.	Erva-doce 10 gramas	COERIBA	2,05
50.	Extrato de tomate - 340 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	ELFANTE	4,41
51.	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg	MONSIL	5,60
52.	Farinha de milho tipo Biju - 1kg	ZAGLI	6,10
53.	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr		
54.	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg	CONSOLAIA	12,90
55.	Farinha lactea, fonte de 11 vitaminas, inspenconada pelo S.I.F., lata de 400 gr	JANDAIA	9,78
56.	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	DONA CEIZA	4,25
57.	Fermento biológico, fresco, 500 gr		
58.	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas	ROYAL	7,10
59.	Filé de tilápia congelado. Certificado de Inspeção Sanitária. 1kg	COPACOL	39,60
60.	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	CUALE	7,45
61.	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	SINHA	2,59
62.	Gelatina (morango, limão e pêssego), caixa com 35 gr	APTI	1,00
63.	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	PRIMEZA	0,30
64.	Laranja pera in natura, nova , de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		3,99
65.	Leite condensado - Caixa com 395 gr	PRIMEZA	5,10
66.	Leite em pó para bebês de 0 à 6 meses, lata de 400 gramas		
67.	Leite in natura pct 1 litro	VITAVIA	4,25

04.650.302/0001-66  
I A MOREIRA  
SEGATTO FERREIRA  
Av. João Pilsno, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubiratã - PR

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

## CNPJ 04.650.302/0001-66

000029

68.	Limão taiti - kg		5,90
69.	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	PRIMESA	35,70
70.	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	COPACOL	34,65
71.	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	PRIMESA	34,65
72.	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		4,99
73.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo ave maria, pct 1 kg	BAHO	6,01
74.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg	BAHO	6,01
75.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contémgluten, tipo espaguete fino pct - 1kg	BAHO	6,01
76.	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans	ARISCO	6,51
77.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs , sem rupturas		4,10
78.	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	QUALY	5,99
79.	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I -pct de 500 gr	BENIBA	3,01
80.	Milho Verde lata, 200 gr	QUERO	3,99
81.	Mingau de milho - Cereal a base de milho, enriquecido com 9 vitaminas e sais minerais e traços de leite, registro no M.S. 300 gr.		
82.	Oleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml	COAMO	3,83
83.	Ovos de galinha tipo grande casca lisa limpos e sem trincas embalagem com 12 unidades	COAVE	5,49
84.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado.		

**04.650.302/0001-66**

I A MOREIRA

SEGATTO FERREIRA

Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubatã - PR

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

## CNPJ 04.650.302/0001-66

000030

	Apresentação Bandejaou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01	COPACOL	35,70
85.	Pimenta do reino moída 40 gr	COERIBA	6,90
86.	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas	PIETROBON	12,60
87.	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas	COERIBA	4,90
88.	Polvilho doce, pacote de 500 gramas	COERIBA	4,56
89.	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g	TEIXEIRA	5,10
90.	Queijo tipo mussarela fatiado kg		29,60
91.	Refrigerante 2 litros tipo tubaina	RIO BRANCO	4,29
92.	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs , sem rupturas		2,65
93.	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr	COERIBA	4,70
94.	Sal refinado iodado 1 Kg	MOC	3,10
95.	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.	COPACOL	6,99
96.	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g	COQUEIRO	7,90
97.	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	WILSON	7,10
98.	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	ZACLI	33,65
99.	Tomate in natura tipo extra 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sãs, rem rupturas		4,65
100.	Trigo para kibe, tipo 01, 500 gr	COERIBA	3,25
101.	Vinagre de álcool, branco - 750 ml	CASTENO	8,90

DATA: UBT 23-08-2018

04.650.302/0001-66  
I A MOREIRA  
SEGATTO FERREIRA  
Av. João Pinão, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubatuba - PR

Responsável da Secretaria pelo Orçamento  
Assinatura e Carimbo Assinatura e Carimbo

Responsável da Empresa pelo Orçamento

000031

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	3927	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Orcamentaria.. =	15.01	Divisao de assistencia social basica	
Funcional..... =	082440018	Assistencia Social	
Projeto/Atividade..... =	2030000	Manutencao das atividades assistenciais.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	939	FNAS - Piso paranaense assist. social	

Saldos de 01/01/2018 ate 13/09/2018

Dotacao Inicial..... =	10.000,00
Credito Suplementar..... =	5.600,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	15.145,20
Liquidado no Periodo.... =	14.115,29
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	13.940,66
Empenhado ate o Periodo. =	15.145,20
Liquidado ate o Periodo. =	14.115,29
Pago ate o Periodo..... =	13.940,66
A Pagar Processado..... =	174,63
A Pagar nao Processado.. =	1.029,91
Total a Pagar..... =	1.204,54
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	454,80

## LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.**

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a



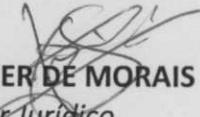
promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Este procedimento concede tratamento diferenciado e simplificado para micro e pequenas empresas ao que alude a Lei 123/2016 e ao exigido no Art. 48, Inciso I, da Lei 147/2014, pois como pode ser observado nos autos do processo, há comprovação através de orçamentos da existência de três empresas competitivas sediadas local ou regionalmente enquadradas no regime de MPE capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (a análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores).

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 232/2018, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 14 de Setembro de 2018.

  
**DUARTE XAVIER DE MORAIS**  
*Assessor Jurídico*  
OAB nº 48.534/PR



O Prefeito do Município de Ubitatá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para assumirem a função de Pregoeiro da administração direta e entidades receptoras de recursos públicos, no período de 03.05.2018 a 03.05.2019:

Administração	CPF
Antônio Rafael da Silva	026.540.649-80
Carla Baena Aquilar Melo	064.796.659-02
Eliane Lima de Oliveira Loureiro	029.778.879-54
Emir Simionato Sabião	053.489.179-90
Felix Tibúrcio de Almeida	453.400.569-53
Karina Dias	054.866.819-17
Karina Martins	030.611.829-77
Larissa Marie B. Freitas Messa	041.145.289-46
Maria Roseneis Lima dos Reis	687.576.899-20
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Veronica Márcia M. Kimura	894.990.509-49
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
<b>Assistência Social</b>	
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabírcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
<b>Controle Interno</b>	
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	010.029.019-10
<b>Desenvolvimento Econômico</b>	
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauck Junior	025.262.701-62
Karla T. Macchano de Oliveira	083.181.059-90
Luiz Antônio Fetsosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
<b>Educação e Cultura</b>	
Ariely Amanda Cruz de Paula	023.862.049-28
Isabela Silva dos Santos	069.298.129-27
Rafael Endo	771.828.129-91

Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
<b>Esporte e Lazer</b>	
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
<b>Finanças e Planejamento</b>	
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
<b>Gabinete do Prefeito</b>	
Gina Lucimar Ferreira	841.792.369-15
Márcio Adriano L. Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
<b>Obras</b>	
Acácia Régia A. Wanderlind	050.606.669-05
Eduardo Felipe Manté	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Helistron	669.975.859-49
<b>Saúde</b>	
Angela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila Ap. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Géssica K. dos Santos Rocatelli	079.325.179-66
Magali Botelho L. Lopes	027.727.589-07
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Viviane C. Ciciliato Retamero	046.739.529-28
<b>Serviços Urbanos e Pavimentação</b>	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84
<b>Viação e Serviços Rurais</b>	
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72
Maurício Escaldeiral Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º O Pregoeiro poderá também atuar como membro da Equipe de Apoio.

Parágrafo Único. Assinará a Ata do Processo Licitatório, juntamente aos demais membros da Comissão que atuar no certame, profissional "da área" dos produtos a serem licitados.

Art. 3º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio serão responsáveis pela promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, assinatura de Aviso de Licitação e Edital de Abertura, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão, em relação à administração direta e entidades receptoras de recursos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 141/2017, e terá efeitos a partir de 03.05.2018.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dez dias do mês de abril de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubitatá

000034

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### 1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Ubitatã, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO**, detalhado no Termo de Referência do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2368/2018 e de acordo com a justificativa emitida pela secretaria respectiva.

1.2. Integram este edital os seguintes itens, dispostos na seguinte ordem:

- I. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS (Página 1-12);
- II. TERMO DE REFERÊNCIA (Página 13-26);
- III. ANEXOS (Página 27-34P).

#### I - CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

#### 2. HORÁRIO DE PROTOCOLO E SESSÃO

2.1. A sessão pública terá início às **09 horas do dia 10 de outubro de 2018**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2.2. Os envelopes serão protocolados às **09 horas do dia 10 de outubro de 2018** na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no *Item 10* do presente Edital.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Casa Lar é um Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidade residencial, na qual pelo menos uma pessoa trabalha como educador/cuidador residente – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituída.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, recebe supervisão técnica, localiza-se em uma área residencial da cidade e segue o padrão sócio econômico da comunidade onde está inserida.

A Casa Lar Clóvis Pereira Galindo de Ubitatã é a única instituição no município de modalidade de acolhimento para crianças e adolescentes e tem capacidade para o acolhimento de 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos.



As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar são encaminhadas através do Conselho Tutelar, ou por solicitação do Ministério Público ou Poder Judiciário, como medida de proteção. Os acolhimentos não são previstos e ocorrem em casos de extrema urgência. Para manutenção da instituição mensalistas, realizamos as compras conforme as necessidades da casa e número de crianças acolhidas. Por ser um serviço de acolhimento com frequência temos necessidades de compras de produtos que precisam ser entregues de forma imediata, conforme a necessidade das crianças e adolescentes acolhidos.

3.2. A Lei Complementar 123/2006, com as alterações propostas pela Lei Complementar 147/2017, institui em seu Art. 47 que nas contratações públicas, seja concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Além da possibilidade da regularidade fiscal tardia e dos benefícios no caso de empate ficto, o Art. 48 estipula meios para o cumprimento do Art. 47, sendo a realização exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$-80.000,00; a possibilidade da subcontratação de MPES em processos destinados à aquisição de obras e serviços; e o estabelecimento de cotas de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos de bens de natureza divisível.

Em face da obrigatoriedade da aplicação da Lei, em especial ao previsto no caput do Art. 47, o presente procedimento ampara-se no previsto no Art. 48, Inciso I supracitado, admitindo exclusivamente a participação de MPES uma vez que os valores dos itens de contratação não excedem o limite máximo de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Para tanto, considerando que o município não dispõe de cadastro de fornecedores, a comprovação da existência de no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório se deu através dos orçamentos realizados para composição dos preços de referência, nesse caso, realizados com microempresas, baseando-se ainda no último processo de objeto semelhante realizado.

#### 4. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MPE.

4.1. As Licitantes interessadas em comprovar o enquadramento no regime de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante no Anexo III, junto ao envelope de proposta, condicionando-as a usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

4.2. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva da Licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo. A falsidade da declaração apresentada objetivando os benefícios das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

#### 5. PREÇO MÁXIMO

5.1. O preço máximo global no presente Pregão está fixado em **R\$-54.683,95 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.

5.2. O julgamento se dará pelo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos de acordo com o constante no Termo de Referência do presente.



## 6. ESCLARECIMENTOS

6.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br), até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do presente processo. As respostas prestadas pelo Pregoeiro serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado.

## 7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

7.2. A impugnação deve ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, podendo ser através de protocolo junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, ou encaminhada via correio para o endereço mencionado, ou ainda encaminhada para o e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br).

7.3. A impugnação feita tempestivamente será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento, sendo a respectiva decisão encaminhada ao e-mail apresentado pelo impetrante e publicada no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link *Processos Licitatórios*, junto aos demais documentos referentes ao presente processo.

7.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar em alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

7.5. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por outros meios que não os previstos no Item 7.2 e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

## 8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. A participação nesta licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos e Leis aplicáveis.

8.2. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

8.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- III. O servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- IV. Aquele que exerceu ou exerce função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou da elaboração do edital de licitação;
- V. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93;
- VI. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93;

VII. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial; exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

VIII. Empresas estrangeiras que não possuam sede no país;

IX. **EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM ENQUADRADAS COMO MPE.**

8.4. A licitante é responsável pela sua idoneidade, pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, nas sanções previstas no presente edital.

## 9. CONDUÇÃO DO CERTAME

9.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá as seguintes atribuições:

- I. Protocolo dos envelopes;
- II. Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar deste Pregão;
- III. Abertura dos envelopes da Proposta, seu exame e a classificação dos licitantes;
- IV. Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
- V. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais e à escolha da proposta ou do lance de menor valor;
- VI. Adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. Elaboração de ata;
- IX. Recebimento, exame e a decisão sobre recursos e
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

9.2. O (A) Pregoeiro (a) poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes de proposta e documentação.

## 10. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. Serão aceitas propostas via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

10.2. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indecifráveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

### ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 186/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 10/10/18 às 09 horas.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clávis

Pereira Galindo.

000036

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 186/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clávis  
*Pereira Galindo.*

10.3. O envelope de proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no Item 12 das Cláusulas Editais, enquanto o envelope de documentação deverá conter todos os documentos exigidos no Item 15 das Cláusulas Editais.

10.4. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.5. Somente mediante a comunicação do Pregoeiro, será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.6. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

**11. CREDENCIAMENTO**

11.1. Após o protocolo dos envelopes, será realizado o credenciamento dos interessados em participar do certame. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues em mãos, separadamente dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, devidamente autenticados, quando for o caso, em Cartório, na própria Divisão de Licitação do Município ou no momento da sessão.

I. Em hipótese alguma serão abertos envelopes de proposta ou habilitação antecipadamente caso os documentos de credenciamento estejam anexos ao conteúdo dos mesmos.

11.2. O representante legal da licitante apresentar-se-á ao (a) Pregoeiro (a) para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de:

- I. Documento de identificação com foto em original ou cópia autenticada;
- II. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- III. Instrumento público de Procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório (quando não for sócio, proprietário ou administrador na empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociarem preços diretamente com o Pregoeiro (a) e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada (Modelo Anexo I);
- IV. Declaração de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Modelo Anexo II.

11.3. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem o Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva, ficam dispensados de representá-lo no momento de aferição da habilitação.

11.4. Caso a Licitante não possua representante presente na sessão, à mesma deverá apresentar a Declaração de cumpre os requisitos de habilitação fora dos envelopes. Caso não apresente, a Licitante terá sua proposta desclassificada.

11.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

11.6. O representante legal que não se credenciar perante o (a) Pregoeiro (a) no horário previsto no preâmbulo deste edital ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta ou Documentação relativa a este Pregão.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

11.7. A licitante que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente credenciada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

11.8. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio e anexados ao processo licitatório.

**12. PROPOSTAS**

12.1. Após o Credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) rubricará, juntamente com os membros da Comissão de Licitação e representantes que assim o desejarem, os envelopes de proposta que, após sua abertura perante todos os presentes, será submetida ao exame e rubrica da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

12.2. São requisitos da proposta de preços:

- I. Ser preenchida, preferencialmente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
- II. Conter identificação do licitante (preferencialmente de acordo com Modelo Anexo IV);
- III. Condições de pagamento de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- IV. Prazo de acordo com as normas previstas no Termo de Referência Edital;
- V. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VI. Conter a marca do produto cotado; exceto lote 01;
- VII. Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.
- VIII. CONTER DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com o Item 04 do Edital.

12.3. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas:

- I. As propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- II. Os itens que não conterem a marca do produto cotado; exceto lote 01;
- III. As propostas que apresentarem valor global superior ao valor máximo previsto no Item 05 (Caso o valor global da proposta esteja dentro do valor máximo e haja algum item ou lote que esteja com valor superior ao de referência, este será desclassificado);

12.4. Caso não conste na proposta da licitante a validade da proposta, o prazo de entrega e as condições de pagamento serão considerados os mínimos expressos em Edital.

12.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o menor valor caso os valores numéricos diverjam do por extenso.

12.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.7. Nos valores unitários e totais das propostas somente serão considerados, sem regras de arredondamento, duas casas após a vírgula.

12.8. Caso a licitante não cote todos os itens presentes no Termo de Referência da presente Licitação, poderá a mesma reproduzir apenas os itens a serem cotados, atentando-se para que não haja alteração no número de cada item e em sua ordem sequencial.

**13. FASE DE LANCES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

13.1. Após a fase de classificação das propostas, o (a) Pregoeiro (a) dará sequência à sessão, passando para a fase de lances, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

13.2. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

13.3. A fase de lances obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Serão classificadas as propostas de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.
- II. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

III. No caso de empate de ofertas serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

13.4. Após as devidas orientações e recomendações, o (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio ou comum acordo no caso de empate de preços.

13.5. Nesse momento o licitante poderá solicitar a desclassificação de seus itens ao (a) Pregoeiro (a).

13.6. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

13.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a) implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

13.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

13.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

13.10. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados válidos os valores obtidos na etapa de classificação das propostas, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

13.11. A licitante vencedora deverá enviar proposta readequada para o Lote 03 de acordo com o valor total adjudicado.

#### 14. AMOSTRAS

##### 14.1. PARA O LOTE 01

14.1.1. Não será necessária a apresentação de amostra para os itens que compõem o Lote 01.

##### 14.2. PARA O LOTE 02

14.2.1. Será obrigatória a apresentação de amostra de todos os itens que descritos no Lote 02.

14.2.2. Apenas as empresas classificadas em primeiro lugar, deverão apresentar as amostras, em até 02 (dois) dias úteis a contar da data do certame.



14.2.3. Caso a amostra da licitante classificada em primeiro lugar, seja reprovada ou a licitante não a apresentar, as demais licitantes serão convocadas por ordem remanescente de classificação, para apresentação das amostras.

14.2.4. O critério de avaliação adotado observará: qualidade, aspecto, aparência visual, cor, odor, temperatura, peso e normas de vigilância sanitária. Salientando que a amostra passará por processo de cozimento.

14.2.5. Os Membros da Comissão Avaliadora, nomeadas conforme portaria 233/2018, que possuem conhecimento específico, após análise das amostras emitirão Parecer Avaliativo. O Parecer Avaliativo será emitido a todas as proponentes em até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento das amostras.

14.2.6. O objeto será adjudicado à Licitante com menor preço avaliado que tenha a amostra devidamente aprovada.

#### 14.3. PARA O LOTE 03

14.3.1. As Licitantes, caso não cotejarem a marca sugerida, deverão apresentar amostra do produto em si, contendo toda a especificação, características, marca, dentre outros atributos.

- I. Sendo que as marcas sugeridas, bem como os itens que necessitam a apresentação de amostra, constam-se dispostos no Termo de Referência.

14.3.2. Serão analisadas as amostras apenas das Licitantes classificadas em primeiro lugar, sendo que, caso a amostra seja reprovada ou a Licitante não a apresentar, serão analisadas as amostras das empresas remanescentes na ordem de classificação.

I. As amostras serão analisadas pelos membros da Portaria 233/2018, que avaliarão as especificações do produto em relação ao Edital, seu custo benefício, eficácia de uso, entre outros aspectos.

14.3.3. A análise das amostras será no decorrer da sessão, após a fase de lances.

14.3.4. O objeto será adjudicado à Licitante com menor preço avaliado, que tenha cotado a marca sugerida ou que tenha a amostra devidamente aprovada.

14.3.5. Critérios de avaliação: Especificações, qualidade, componentes, eficácia de uso, custo benefício, rendimento, entre outros aspectos.

Obs: As amostras dos itens que alocam o Lote 02 deverão ser apresentadas em até 02 (dois) dias úteis após o certame por tratar de produtos perecíveis e de difícil armazenamento. Diferente das amostras dos itens que alocam o Lote 03, que deverão ser apresentados, quando for o caso, no momento do certame, após julgamento do respectivo item.

#### 15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço será aberto, depois de rubricado pelos presentes, o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

15.2. Deverá constar no envelope de habilitação:

##### 1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- II. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- III. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

000038



V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## 2. REGULARIDADE JURÍDICA

- I. Contrato social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

## 3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- I. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo V).

15.3. Por questão de organização, toda documentação acima exigida poderá ser apresentada nesta ordem.

15.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor autorizado do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais. Em ambos os casos, a autenticação somente será realizada mediante apresentação dos documentos **ORIGINAIS**.

15.5. Documentos e Certidões expedidas via internet ou Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticados.

15.6. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

15.7. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos que não tiverem sido protocolados junto à documentação no envelope de habilitação, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou qualquer outra forma de comprovação que não seja a exigida neste Edital, exceto os casos previstos na Lei 147/2014.

15.8. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

15.9. Caso a (s) certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA (S), reserva a si o direito de só aceitá-la (s), se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional.

15.10. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

15.11. Caso a Licitante seja declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. A prorrogação do prazo de regularização estará condicionada a solicitação formal da Licitante, devidamente protocolada junto ao Município.

15.12. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 15.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

15.13. Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

15.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

15.15. A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a) e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.17. Da reunião de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes que julgarem necessário.

15.18. A Equipe de Apoio devolverá à proponente que não for vencedora do certame o envelope de habilitação fechado e inviolado ao término da sessão. Caso a proponente não se fizer representar neste ato, o envelope poderá ser retirado posteriormente na Divisão de Licitação do Município em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da sessão, sendo que caso não seja, o mesmo será descartado.

## 16. RECURSOS

16.1. Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa/fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante registrada em Ata importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor. Do mesmo modo, não caberá direito de interposição de recurso ao licitante que se ausentar da sessão antes do seu término.

16.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

16.4. O acolhimento de recurso ou a reconsideração do (a) Pregoeiro (a), conforme o caso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.5. Decidido (s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

16.6. Constarão na ata do pregão a ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de não aceitação e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação e as intenções recursais e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

16.7. Não serão aceitos recursos apresentados através de e-mail, devendo os mesmos ser protocolados junto ao município.

## 17. PENALIDADES

17.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme os casos:



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

000039

- I. Impedimento de contratar por até 2 (dois) anos àquele que ensejar o retardamento da execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações e/ou omitir o real enquadramento da empresa.
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com o Município de Ubiratã por até 1 (um) ano àquele que recusar injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital.
- 17.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá em detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- 18. FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 18.1. O registro do objeto desta licitação será feito ao licitante classificado em primeiro lugar.
- 18.2. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubiratã, convocará ou enviará a licitante vencedora a Ata de Registro de Preços para assinatura que deverá ser assinada e/ou remetida a Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, com aplicação das sanções previstas no Item 19 do presente edital.
- 18.2. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 18.3. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.
- 18.4. Para a aquisição do objeto do presente registro de preços, município reserva-se ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviço como instrumento de contrato, de acordo com o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93.
- 18.5. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de doze meses.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. O Município de Ubiratã poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 19.2. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.3. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 19.4. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 19.5. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.



- 19.6. É facultado ao Pregoeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.
- 19.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município ou no Portal da Transparência do Município.
- 19.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- 19.10. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 19.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 19.12. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.
- 19.13. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município
- 19.14. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ubiratã - Paraná.

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2018.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**  
 Prefeito

**ALTAIR DA SILVA PEREIRA**  
 Pregoeiro, nomeado pela Portaria 232/2018

000040



II – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2018  
PROCESSO Nº. 4153/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
MENOR PREÇO - POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
<b>LOTE 01 - HORTIFRUTI</b>					
1	50	KG	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.	3,81	190,50
2	60	KG	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã.	3,49	209,40
3	60	KG	Abóbora tipo menina in natura, de 1ª qualidade, bem formada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	6,68	400,80
4	50	UN.	Acelga, o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelamento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.	4,99	249,50
5	100	UN.	Alface, de primeira qualidade a unidade, sendo lisa ou crespa, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	2,36	236,00
6	40	MÇ	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs.	3,16	126,40
7	150	KG	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	2,29	343,50

8	80	KG	Batata doce, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	3,38	270,40
9	100	KG	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.	2,59	259,00
10	60	KG	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio.	3,08	184,80
11	60	KG	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio.	2,79	167,40
12	60	KG	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã.	2,51	150,60
13	40	MÇ	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs.	2,82	112,80
14	50	KG	Chuchu in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,69	184,50
15	80	MÇ	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,53	202,40
16	80	KG	Laranja pêra in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	1,89	151,20
17	150	KG	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	5,15	772,50
18	100	UN.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas. Com no mínimo 1 kg.	4,03	403,00
19	100	KG	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas	2,11	211,00

20	100	KG	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	3,93	393,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.218,70</b>

LOTE 02 – CARNES E DERIVADOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	40	KG	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.		21,60	864,00
2	100	KG	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		16,97	1.697,00
3	80	KG	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		24,23	1.938,40
4	80	KG	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		23,57	1.885,60
5	80	KG	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		18,46	1.476,80
6	80	KG	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		10,06	804,80
7	80	KG	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		10,16	812,80
8	80	KG	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		13,31	1.064,80
9	80	KG	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.		14,61	1.168,80
10	80	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,		7,18	574,40

11	80	KG	parasitas e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01. Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	11,87	949,60
12	60	KG	Filé de tilapia. Certificado de Inspeção Sanitária.	22,16	1.329,80
13	50	KG	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	7,71	385,50
14	250	UN.	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	1,09	272,50
15	60	KG	Linguça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural;	15,90	954,00

16	60	PC	antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.	13,51	810,60
17	60	KG	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.	17,16	1.029,60
18	80	UN.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 º à -18 º C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	13,55	1.084,00
19	250	KG	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante,	6,59	1.647,50

			corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.		
				<b>TOTAL</b>	<b>20.750,50</b>

**LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCAS SUGERIDAS	V. UNIT	V. TOTAL
1	200	LT	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	Toddy / Nescau	5,32	1.064,00
2	50	PC	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg.	Alto Alegre/ Estrela	9,63	481,50
3	20	KG	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo à granel. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		19,57	391,40
4	50	UN.	Amido de milho - pct ou cx1 kg	Jandaia/ Malsena	6,75	337,50
5	30	KG	Apresentado fatiado 1 kg.	Coopavel/ Frimesa/ Sadia/ Frireggio	27,23	816,90
6	150	PC	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg.	Tio Negrão/ Bandeirantes	15,06	2.259,00
7	20	PT	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, gaudas.	Zaeli/ Geriba	14,13	282,60
8	100	PC	Baixas mastigáveis e macias. Produto preparado a base de açúcares, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pietrobon/ Arcor	10,41	1.041,00
9	200	PC	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no	Santa/ Frimesa/ Batavo/	4,80	960,00

10	150	PC	mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Lactodairy	4,51	676,50
			Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Isabela/ Renata/ Parati		
11	150	PC	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Isabela/ Renata/ Parati	4,74	711,00
12	100	PC	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNMPA, pacote com 500 gramas.	Jandaia/ Itamaraty	9,43	943,00
13	60	CX	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr.	Maggi/ Knorr	2,53	151,80
14	20	PC	Camomila à granel para chá, pacote com 100 gr.	Katu/ Geriba/ Dr Oether	1,80	36,00
15	50	PC	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo 1, subgrupo: despicalado.	Katu/ Geriba/ Zaeli	2,66	133,00
16	50	PC	Canjica branca pct 500 gr	Katu/ Geriba/ Zaeli	3,76	188,00
17	50	PC	Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1, embalagem com no mínimo 500g.	Katu/ Geriba/ Zaeli	2,13	106,50
18	40	CX	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	Leão	7,77	310,80
19	40	PC	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas.	Sococo/ Mais coco	4,82	192,80
20	20	PC	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração	Geriba/ Katu	5,16	103,20

21	80	CX	avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr.				
			Crema de leite com 17 % de gordura, 200g.	Frimesa/ Líder/ Nestlé	3,00	240,00	
22	25	PC	Erva-doce 100 gramas.	Geriba/ Katu	2,01	50,25	
23	150	LT	Extrato de tomate - 840 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	Elefante	4,03	604,50	
24	100	PC	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg.	Pinduca	5,43	543,00	
25	80	PC	Farinha de milho tipo Bijú - 1kg.	São Raimundo	5,69	455,20	
26	20	PC	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr.	Geriba/ Zaeli	4,99	99,80	
27	100	PC	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg.	Anaconda/ Ana Bella	12,43	1.243,00	
28	150	PC	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Dona Cleusa	3,74	561,00	
29	50	LT	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas.	Royal	7,03	351,50	
30	120	PC	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	Sinhá/ Yoki/ Zaeli	2,49	298,80	
31	160	UN.	Gelatina de boa qualidade, caixa com no mínimo 30 gr. Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém Glúten. Sabores variados: morango, abacaxi, uva e limão.	Apti/ Royal/ Dr Oetker	1,21	193,60	
32	120	UN.	Leite condensado em embalagem de no mínimo 395 gr.	Frimesa/ Moça	4,69	562,80	

33	400	L	Leite integral tipo longa vida de primeira qualidade, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Santa Clara	3,96	1.584,00
34	130	UN.	Macaráo com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, pacote com no mínimo 1kg.	Galo/ Renata/ Parati	4,65	604,50
35	130	PC	Macaráo com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg.	Galo/ Renata/ Parati	4,93	640,90
36	130	PC	Macaráo com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg.	Galo/ Renata/ Parati	5,26	683,80
37	80	PC	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans.	Hellmanns	5,60	448,00
38	80	PT	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	Qualy/ Coamo	4,96	396,80
39	90	PC	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I - pct de 500 gr.	Zaeli/ Katu/ Geriba/ Quero	2,86	257,40
40	90	LT	Milho Verde lata, 200 gr.	Zaeli/ Katu/ Geriba	1,96	176,40
41	130	FR	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml.	Coamo/ Cocamar	3,75	487,50
42	100	UN.	Ovos de galinha tipo vermelho, tamanho médio aproximadamente 50g, casca lisa e limpa e sem trincas	2000/ União	5,32	532,00

			embalagem com no mínimo 12 unidades.				
43	50	PC	Pimenta do reino moída 40 gr.	Geriba/ Katu	5,49	274,50	
44	30	PC	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas.	Pietrobon/ Arcor	12,46	373,80	
45	60	PC	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas.	Zaeli/ Geriba/ Yoki	5,96	357,60	
46	60	PC	Polvilho doce, pacote de 500 gramas.	Zaeli/ Geriba/ Yoki	5,85	351,00	
47	50	PC	Queijo ralado grosso tipo parmesão pte 50 g.	Santa Clara/ Criolo/ Renata	9,03	451,50	
48	50	KG	Queijo tipo mussarela fatiado kg.	Petrica/ lactodairy	30,80	1.540,00	
49	120	FR	Refrigerante 2 litros tipo tubaina.	Ouro Verde/ Rio Branco	4,02	482,40	
50	50	PC	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr.	Geriba/ Katu/ Zaeli	5,56	278,00	
51	20	PC	Sal refinado iodado 1 Kg.	Moc	1,35	27,00	
52	100	LT	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g.	Coqueiro/ Gomes da Costa	7,96	796,00	
53	120	UN.	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	Apti/ Wilson	6,36	763,20	
54	50	PT	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	Arisco/ Quero/ Zaeli	10,20	510,00	
55	50	PC	Trigo para kibe, tipo 01, embalagem com no mínimo 500 gr.	Katu/ Geriba/ Zaeli	3,58	179,00	
56	50	FR	Vinagre de álcool, o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. O frasco deve ter no mínimo 750ml.	Castelo	2,59	129,50	
						<b>Total</b>	<b>28.714,75</b>

## 2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Imediato, conforme justificativa nas páginas 1 e 2, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Na instituição Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 hora a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

### 3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

- 3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

### 4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

### 5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Larissa Speiss Peterlini.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

### 6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo da presente licitação é de R\$-54.683,95 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
1501	3928	339030079900	Outras despesa com gêneros alimentícios	939	54.683,85



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.

Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

**7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

**8. VALIDADE DA ATA**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

**9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

**11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

000047

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

## ANEXO I

## MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado), representada neste ato por seu (sua) sócio/gerente, o (a) Sr. (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Cidade e Estado), confere ao (a) Sr. (a) (Nome, RG e CPF), poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 186/2018, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

## ANEXO II

## MODELO DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado) através de seu (sua) representante legal (Nome do representante legal, número do RG e do CPF), DECLARA sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 186/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado), através de seu (sua) representante legal (Nome do representante legal, número do RG e do CPF), declara, sob as penas da lei, que está classificada como (descrever se é microempendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte) perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

## ANEXO IV

## MODELO CARTA PROPOSTA

A Empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, Telefone e e-mail), representada neste ato através do seu sócio administrador (Nome, RG e CPF), Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 186/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$..... (valor por extenso), e os valores unitários abaixo discriminados:

## REPRODUZIR TABELA DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de (Preencher prazo de entrega).
3. Condições de pagamento (Preencher condições de pagamento).
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).
5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da fornecedora, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

## ANEXO V

## MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 186/2018, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa (Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade e Estado), não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezoito anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Local e data.

Nome, assinatura, nº RG e CPF do Responsável Legal.

000048



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
 Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
 Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

**ANEXO VI**

PROCESSO N.º XXXX/XXXX  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º XX/XXXX

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da casa lar Clóvis Pereira Galindo.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à xx, inscrita no CEP xxxxxxxx, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

**1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

LOTE:						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>TOTAL</b>						<b>R\$-</b>

**2. ENTREGA DO OBJETO**

- 2.1. Prazo de Entrega: imediato, conforme justificativa nas páginas 1 e 2, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.
- 2.2. Local de Entrega e Horário: Na instituição Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, no horário de expediente.
- 2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.
- 2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:
  - d) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - e) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 hora a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas no presente Termo de Referência;
  - f) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

**3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE**

- 3.1. A Licitante deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).
- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.
- 4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Licitante, através de servidor especialmente designado.
- 4.5. Efetuar o pagamento à Licitante no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência.

**5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

670000



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852 - Caixa Postal 163.  
Telefone (44) 3543-8019/8010; e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Larissa Speiss Peterlini.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações de devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realize os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

IV. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;

V. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e

VI. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

#### 6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor máximo da presente licitação é de *R\$-54.683,95 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)*, o qual inclui todas as despesas necessárias à entrega integral do objeto licitado.

6.2. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
1501	3928	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios	939	54.683,85

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social, a quem competirá a fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

#### 8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

#### 9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "q" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

III. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

IV. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigatoriedade da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

V. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

VI. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

VII. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

VIII. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

10.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

10.6. Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

10.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.8. A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

10.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

#### 11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- Vi. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- Vii. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- Viii. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- Ix. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- X. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

11.3. O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

#### 12. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

#### 13. DA ANTICORRUPÇÃO

13.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência desta ata um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta ata e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

13.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta ata, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubiratã - Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
 Prefeito

**FORNECEDORA**  
 Responsável Legal

000051

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº 4153/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.**

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer Jurídico para o procedimento licitatório em epígrafe.

Perlustrando o caderno processual, observa-se que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pelo Laudo de Análise Jurídica, pela Lei 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, a indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

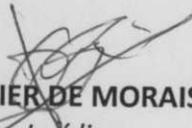
Também percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

- I. Justificativa para abertura do procedimento licitatório;
- II. A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;
- III. Local onde poderá ser obtido o edital;
- IV. Regência às condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;
- V. Sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;
- VI. Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento;
- VII. Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;
- VIII. Critérios de aceitabilidade do preço, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;
- IX. Demais especificações e peculiaridades da licitação.
- X. Minuta de Contrato.



Deste modo, com relação à Minuta do Edital de Pregão Presencial e seus anexos trazidos à colação para análise, tem-se que os mesmos estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, razão pela qual nada obsta ao prosseguimento do certame licitatório.

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

  
**DUARTE XAVIER DE MORAIS**  
*Assessor Jurídico*  
OAB nº 48.534/PR



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 4153/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 186/2018**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

**Importante:** A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

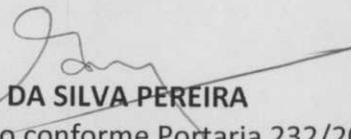
**Tipo:** Menor Preço, por item.

**Data de abertura:** 10 de Outubro de 2018, às 9 horas.

**Local de abertura:** Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

  
**ALTAIR DA SILVA PEREIRA**

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	186		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	4153		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1500108244001820303390300799		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	54.683,95		
Data de Lançamento do Edital	18/09/2018		
Data da Abertura das Propostas	10/10/2018	Data Registro	20/09/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
		<a href="#">Editar</a>	<a href="#">Excluir</a>



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1067 - ANO: XIII

2Pág(s)

- Maria Aparecida Bezerra Soares, licença prêmio de 90 (noventa) dias, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 24.05.2010 a 24.05.2015, com efeitos retroativos a 20.09.2018; e

- Rosilei Cardoso Galhati, licença prêmio de 90 (noventa) dias, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 01.04.2018, com efeitos retroativos a 20.09.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de setembro de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 05/2018, de 05/01/2018,

RESOLVE:

I - Conceder sete dias de Licença Paternidade ao servidor Luiz Otávio Batista Candido, ocupante do cargo de Assistente Técnico V, lotado na Secretaria da Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12.09.2018.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de setembro de 2018.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 606, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 174, § 2º, da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, instaurado pela Portaria nº 473, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karina Dias, servidora ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 1 - Chefe da Divisão de Patrimônio - lotada na Secretaria da Administração, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensora Dativa do arguido Alesandro Araújo do Nascimento, no processo administrativo acima citado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de setembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4150/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2018

Objeto: Aquisição de material educativo, didático, consumo, permanente e equipamentos para o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - SCFV.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 05 de Outubro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4151/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 04 de Outubro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4152/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 08 de outubro de 2018, às 9:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2018.

Viviane Aparecida de Souza - Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4153/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 10 de Outubro de 2018, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4154/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para controle de pragas e limpeza de reservatórios d'água para os prédios da Secretaria da Saúde.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 04 de Outubro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4155/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e móveis destinados a Secretaria de Saúde, conforme Termo nº: 4128001712191536979.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 11 de Outubro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4156/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos cirúrgicos para consultórios odontológicos.

Tipo: Menor Preço, por item.

Data de abertura: 09 de Outubro de 2018, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).

Ubiratã - Paraná, 19 de Setembro de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4157/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 11 de outubro de 2018, às 14:00 horas.

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.  
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link Jornal Oficial Online.

Início

MUNICÍPIO DE UBRATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4150/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2018
Objeto: Aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos para o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.O - Controle Bioluminescente Usinado a Quente...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais de enfermagem e materiais...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4154/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Casa Lar Clóvis Pereira Gaidino...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4155/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para controle de pragas e limpeza de reservatórios de água...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4156/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria de Saúde, conforme Termo nº 4128001712191368979...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Serviços Urbanos...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes...

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4159/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2018
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços mecânicos para caminhões da Secretaria de Viação e Serviços Rurais...

SBARAINI AGROPECUÁRIA S/A IND. E COM.
CNP.J: 76.068.055/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de Outubro de 2018...

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, contas de Resultado e demais demonstrações financeiras...

b) Apreciar distribuições de dividendos.

Cascavel-Pr, 17 de Setembro de 2018.

FERNANDO SBARAINI
DIRETOR FINANCEIRO
C1188407-E18

EXTRATO DE CONTRATO N. 218/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr.

CONTRATADA: AGROTOMA COM. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA EIRELI

OBJETO: Aquisição de 01 REFRIGERADOR/CÂMARA PARA VACINA VERTICAL, COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO E AUTONOMIA MÍNIMA DE 48 HORAS...

Vigência: 18 de Setembro 2019

Santa Tereza do Oeste, em 18 de Setembro 2018.

Elio Marcinik
Prefeito Municipal
C1188519-E18

Município de Catanduvas
Le mais dadas com o hom
Catanduvas 2018/2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS HERDEIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - 4º BIMESTRE (JULHO E AGOSTO)

O Fundo Municipal dos Herdeiros da Criança e do Adolescente do Município de Catanduvas, fundado em 1993, foi instituído pela Lei Municipal nº 1549/2000...

1 - DAS AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESENVOLVIMEN TO NA EXECUÇÃO DE 2018 - 4º BIMESTRE

1.1 - Casa de Passagem Bem Jerau - Esta entidade proporciona acolhimento institucional provisório a crianças e adolescentes encaminhados através da Vara de Infância e Juventude...

1.2 - Casa Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e Casarão Tardes - Estas instituições trabalham com o cuidado geral da área de Assistência Social e gerenciam realidades diversas...

1.3 - Das medidas protetivas em favor do Responsável, Art. 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90

1.4 - Das medidas protetivas em favor do responsável, Art. 181 da Lei Federal nº 8.069/90

1.5 - Matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino

1.6 - Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente

1.7 - Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial

1.8 - Das atribuições do Conselho, Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90

1.9 - Representante em nome da pessoa e da família contra violação dos direitos previstos no art. 220 §1º, inciso II da Constituição Federal

1.10 - Representante no Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar

1.11 - Fecho Fica: 12

1.12 - Atendimento geral: 202

II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em observância às normas contidas na Instrução Normativa 36/2009, a execução orçamentária compreendendo o comprometimento, a liquidação e o pagamento das despesas...

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas, conforme o vigente no exercício de 2018 - Anexo A da Lei 4.320/64

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição, Valor aplicado. Rows include Assistência Social, Administração Geral, Assistência ao Idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à Criança e ao Adolescente, Compras de materiais de expediente, Assistência Comunitária.

Catanduvas/Paraná, 06 de setembro de 2018.

C1188514-E18
SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto nº 85/2017
C18-4588923-0

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 121/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: OLHEIR LUIS PECCEAN - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma cama clínica ortopedica, para atender a demanda e substituição das mesmas...

VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e nenhum reais), pelo fornecimento integral do objeto

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José
Prefeito Municipal
C1188526-E18

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 09h00min, dia 10 outubro de 2018, na Sala de Licitações...

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Departamento de Licitações
Cantagalo/Pr, 19 de setembro de 2018.

CH1188517-E18 Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Por este instrumento particular denominado "Edital de Notificação", fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas...

Table with columns: Valor, 714, 13252, 14497, 15390, 16345. Rows include 3205, 12741, 14613, 15430, 16405.

Cascavel, 17 de Setembro de 2018.

Pedro de Mello
Dir. Financeiro
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região - SINTACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto e pela legislação...

Se não houver número legal de presentes para a realização desta assembleia em primeira convocação, a mesma se realizará em segunda convocação...

Claudia Sanches Naves Fernandes
Presidente SINTACRE

C1188523-E18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 121/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O Prefeito Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR
CONTRATADA: OLHEIR LUIS PECCEAN - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma cama clínica ortopedica, para atender a demanda e substituição das mesmas...

VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e nenhum reais), pelo fornecimento integral do objeto

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2018.
Cláudio José
Prefeito Municipal
C1188525-E18

Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de G...  
e-mail: [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br). Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 19 de setembro de 2018.

Rossana Amélia Ma...  
Presidente da Comissão de

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 11 de outubro de 2018, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PARQUE LIMEIRA ÁREA III**. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail [licitacao@pmtb.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmtb.pr.gov.br).

Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2018.

Paulo Roberto Ehlert

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

99190/2018

## Terra Rica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 19/2018

A prefeitura municipal de Terra Rica, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1120, centro, Terra Rica- Pr, informa que:

No Item 3.1.2 Habilitação jurídica, onde se lê D.2, leia-se C.2

No Item 3.1.2 Habilitação jurídica, onde se lê D.1, leia-se C.1

No item 3.1.2 Habilitação jurídica sub item c.2, onde se lê dois dias, leia-se cinco dias.

Terra Rica, 20 de Setembro de 2018.

Julio Cesar da Silva Leite  
Prefeito Municipal

99332/2018

## Toledo

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018

OBJETO: Aquisição de aparelhos/equipamentos eletros, eletrônicos, de áudio e vídeo visando atender a demanda da Secretaria de Comunicação. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de higiene e limpeza, sendo que para a o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010. DATA DE ABERTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 303.339,64 (trezentos e três mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para execução de serviços de borracharia (conserto, montagem, rodízio e troca de pneus) dos veículos multimarcas pertencentes a Frota Municipal de Toledo. DATA DE ABERTURA: 08 DE OUTUBRO DE 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 72.324,48 (setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme Convênio nº 4500046662, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Toledo. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018,

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
807255218

Documento emitido em 21/09/2018 11:13:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10279 | 21/09/2018 | PÁG. 52

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

(mil duzentos e dez reais).

IMO: R\$ 610.666,66 (seiscentos e dez mil e sessenta e seis centavos).

05/2018

tas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo prestação de serviços de limpeza de fossas, cas de passagem, desentupimento de ralo, vaso de esgoto dos Prédios Públicos do Município Municipal de Assistência Social e Proteção os do MDS conforme Plano de Ação e Portaria RTURA: 05 DE OUTUBRO DE 2018, às D: R\$ 342.210,00 (trezentos e quarenta e dois

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de veículo e motocicleta para fins de premiação da 2ª Edição da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2018, categoria Masculino Livre e Veteranos, conforme prevê a Lei "R" nº 65 de 07 de agosto de 2018. DATA DE ABERTURA: 04 DE OUTUBRO DE 2018, às 15h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação pública, envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação pública em diversas ruas, neste Município de Toledo, conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 10 DE OUTUBRO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 71.604,39 (setenta e um mil seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

99469/2018

## Ubiratã

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 10 de Outubro de 2018, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. ALTAIR DA SILVA PEREIRA Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

99256/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4151/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 04 de Outubro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 232/2018.

99254/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 08 de outubro de 2018, às 9:00 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2018. Viviane Aparecida de Souza Pregoeira Nomeada conforme Portaria 232/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4155/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e móveis destinados a Secretaria de Saúde, conforme Termo nº: 4128001712191536979. Tipo: Menor Preço, por item. Data de abertura: 11 de Outubro de 2018, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2018. VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Pregoeira, nomeada conforme Portaria 232/2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2018

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos infectantes, químicos e

000059

**Abertura:** 15/10/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4159/2018 - PREGAO PRESENCIAL 192/2018****Publicação:** 20/09/2018**Abertura:** 11/10/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4155/2018 - PREGAO PRESENCIAL 188/2018****Publicação:** 18/09/2018**Abertura:** 11/10/2018 às 14:00**▶ PROCESSO 4157/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 190/2018****Publicação:** 19/09/2018**Abertura:** 10/10/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4153/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 186/2018 - SRP****Publicação:** 18/09/2018**Modalidade:** Pregão Presencial**Valor Máximo:** R\$-54.683,95 (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).**Objeto:**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo

 Anexos PUBLICAÇÕES DO AVISO EDITAL AVISO DE LICITAÇÃO ORÇAMENTOS**Abertura:** 09/10/2018 às 14:00**▶ PROCESSO 4156/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 189/2018 - SRP****Publicação:** 19/09/2018**Abertura:** 08/10/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4152/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 185/2018****Publicação:** 18/09/2018**Abertura:** 05/10/2018 às 09:00**▶ PROCESSO 4150/2018 - PREGAO PRESENCIAL 183/2018****Publicação:** 18/09/2018

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

(No 001390

NOME DA EMPRESA: I.A Moreira Peçotto Ferreira

MODALIDADE: Pregão 186/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:  1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:  2

DATA: 10/10/18

HORÁRIO: 09:04 min

Rosemar

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR  
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP 85.440-000  
Fone (44) 3543-8000  
www.ubirata.pr.gov.br



# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

(No 001391

NOME DA EMPRESA: Duice miela Hesponhel

MODALIDADE: Pregão 186/2018

ENVELOPE DE PROPOSTA:  1

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:  2

DATA: 10/10/18

HORÁRIO: 09:05 min

Rosemar

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR  
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP 85.440-000  
Fone (44) 3543-8000  
www.ubirata.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

0061

Nome civil por extenso  
 Nacionalidade  
 Estado Civil  
 residente e domiciliado em  
 Município  
 Estado  
 Enderço Rua e n.<sup>o</sup>  
 ou Localidade

para registro de sua Declaração de Firma Individual, nos termos dos Decretos n.ºs 916, de 24 de outubro, 1.890 e 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, declara o seguinte:

- 1) FIRMA: Dirce Miola Theszanbál
- 2) SEDE: Ubiratã, Município de Ubiratã, 2 Avenida Carlos Vaz, 712
- 3) CAPITAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), integralizados/ em dinheiro em presente ato.
- 4) RAMO: Comércio de doces e bolachas, biscoitos, sorveteiros, doces e laticínios.
- 5) INÍCIO DAS ATIVIDADES: a partir de 15 de julho de 1.970.
- 6) USO DA FIRMA: *Dirce miola Theszanbál*  
Firma Reconhecida
- 7) DENÚNCIA DE FILIAIS: Possui uma filial no Município de Ubiratã, Estado de Mato Grosso do Sul, na localidade de Ubatuba, com capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

E, para que a presente Declaração de Firma Individual surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada, com firma reconhecida, na forma da lei.

Ubiratã, 03 de maio de 1970

*Dirce miola Theszanbál*  
Firma Reconhecida

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia confere com a original apresentado.  
 Ubiratã 03/10/70  
 Elvise

3º TABELIÃO  
 JOSÉ AFFONSO ALVES DE CAMARGO  
 Na presença via do presente reconhecida a firma *Dirce Miola Theszanbál*

06 de julho de 1970

Papel branco consistente,  
 Margem: 4 cms. lado esquerdo,  
 1 cm. lado direito,  
 Tinta preta fixa.

*Dirce Miola Theszanbál*  
*Dirce Miola Theszanbál*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09



Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, Titular do Empresário **DIRCE MIOLA HESPANHOL-ME**, com sede na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0267136-6 em 15/07/1970 e no CNPJ 75.900.183/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR e CPF sob nº. 669.987.949-91, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1169, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, os quais se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA:** Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO** de Empresário - código 213-5, para **Sociedade Empresária Limitada - código 206-2**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85440-000 em Ubatã-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será constituído utilizando-se do acervo do capital social da empresa supracitada, pertencente ao Empresário **DIRCE MIOLA HESPANHOL** e será de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, que por força da presente transformação, o sócio ingressante **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, integraliza neste ato o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizado o valor de R\$353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), ficando assim distribuído entre os sócios.

MUNICÍPIO DE UBATÃ  
 Av. Marechal Osório, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10

### AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubatã 09/10/18

Elaine

*(Handwritten signatures and initials)*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ N°. 75.900.183/0001-09



Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	99.00	350.000	350.000,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	1.00	3.500	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>353.500</b>	<b>353.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SUPERMERCADO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

**CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

*Dirce*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Social*

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentado  
 Ubiratã 09/10/18  
 Elaine

000064

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09



**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

*Dirce*  
*Bo*  
*social*

MUNICIPIO DE UBIRATÃ  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere  
com a original apresentado.  
Ubiratã 09/10/18  
Elaine

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Primeiro** – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**Parágrafo Segundo** – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº. 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Dirce*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

MUNICIPIO DE UBIRATA  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentado.  
Ubiratã 09/10/19  
Elaine

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

### CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09

folha: 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ubitatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubitatã-PR, 15 de maio de 2013.

*Dirce Miola Hespagnol*  
DIRCE MIOLA HESPANHOL

*Vilson Roberto Hespagnol*  
VILSON ROBERTO HESPANHOL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÁ  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2013  
 SOB NÚMERO: 41207631976  
 Protocolo: 13/314477-1, DE 11/06/2013

*Sebastião Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

MUNICIPIO DE UBIRATÁ  
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentado.  
 Ubitatã 09/10/13  
*Elaine*



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'B' in the bottom right corner.*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A sociedade DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 550, CENTRO, UBIRATÃ-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ubiratã-PR, 15 de maio de 2013

*Dirce Miola Hespagnol*  
Sócia: Dirce Miola Hespagnol

*Vilson Roberto Hespagnol*  
Sócio: Vilson Roberto Hespagnol

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

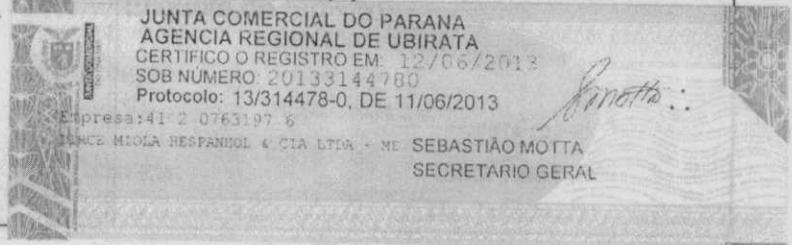
Ubiratã 09/10/13

*Elaine*

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12 JUN 2013

*Ademir Luiz Medina*  
**ADEMIR LUIZ MEDINA**  
RG 4.926.386-5



*Sebastião*  
*Sebastião*  
*Sebastião*

000068

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha:



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

2) **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR e CPF sob nº 669.987.949-91, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1169, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0763197-6 em 12/06/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criado um DEPÓSITO FECHADO no município de Ubiratã-PR na Rua Duque de Caxias nº 1592, Quadra 66, Lote 08, Centro, CEP 85440-000.

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/08/2014.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubiratã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 23 de julho de 2014.

DIRCE MIOLA HESPANHOL

VILSON ROBERTO HESPANHOL

MUNICIPIO DE UBIRATÃ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 05/10/14

Elaine

Elaine

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

*Dirce*

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 15/07/1970 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20133144780 em 12/06/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: SUPERMERCADO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SUPERMERCADO, LANCHONETE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

*Bo*

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 10:57 SOB Nº 20162860323. PROTOCOLO: 162860323 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600162264. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials: B, H, and Garcia.*

000070

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

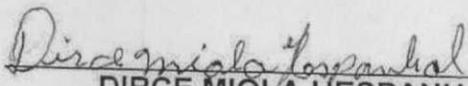
CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

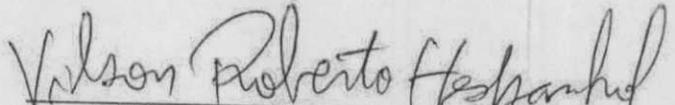
NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 13 de abril de 2016.

  
DIRCE MIOLA HESPANHOL

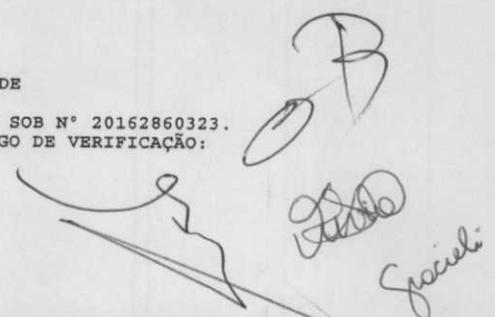
  
VILSON ROBERTO HESPANHOL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 10:57 SOB Nº 20162860323.  
PROTOCOLO: 162860323 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600162264. NIRE: 41207631976.  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubatuba-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatuba-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatuba-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162860323 em 25/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** a sócia **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 173.250 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentas e Cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 173.250,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) ao sócio **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	50.00	176.750	176.750,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	50.00	176.750	176.750,00
TOTAL	100.00	353.500	353.500,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:49 SOB Nº 20182284352. PROTOCOLO: 182284352 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802086280. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000672

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubitatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubitatã-PR, 11 de Maio de 2018.



*Dirce miola hespanhol*

DIRCE MIOLA HESPANHOL

*Vilson Roberto Hespanhol*

VILSON ROBERTO HESPANHOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:49 SOB N° 20182284352.  
PROTOCOLO: 182284352 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802086280. NIRE: 41207631976.  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signatures and initials, including 'OB' and 'Garcia'.*



**SUPERMERCADO CASA VENCEDORA**  
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**  
Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 75.900.183/0001-09, com sede na cidade de Ubiratã, estado Paraná, endereço Avenida Brasil, nº 550, através de seu representante legal **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, devidamente inscrito no CPF nº 669.987.949-91 e no RG nº 4.852.183-5, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº 186/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubiratã – PR, 09 de Outubro de 2018.

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**  
Nome: **Vilson Roberto Hespagnol**  
CPF: 669.987.949-91  
RG: 4.852.183-5 SSP-PR

**75.900.183/0001-09**

**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**

**Av. Brasil, 550 - Centro  
CEP 85440-000 - Ubiratã - PR**

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

## ANEXO I

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.650.302/0001-66, localizada à Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representada neste ato por sua gerente, a Sra. Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 778.698.341-49 e Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 6.331.805-1 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Palmas, n.º 250, Jardim Paraíso, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, confere ao Sr. Marcelo Aparecido Leonel Ferreira, portador da carteira de identidade RG n.º 5.886.878-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 916.941.679-68, poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 186/2018, instaurado pelo Município de Ubitatã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Ubitatã - PR, 05 de outubro de 2018.



Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira  
RG: 6.331.805-1/SSP-PR  
CPF: 778.698.341-49

04.650.302/0001-66  
I A MOREIRA  
SEGATTO FERREIRA  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã - PR.  
Telefone: (44) 3543-5306

Marcelo

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

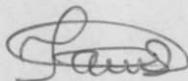
CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

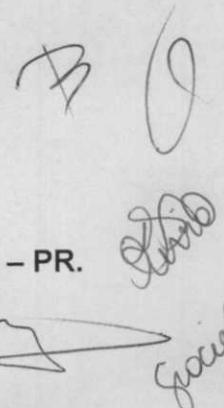
A empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.650.302/0001-66, localizada à Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, através de sua representante legal a Sra. Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.331.805-1 SSP-PR e do CPF sob o n.º 778.698.341-49, **DECLARA** sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial n.º 186/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo sua proposta e documentações habilitatórias exigidas no referido Edital.

Ubitatã - PR, 05 de outubro de 2018.

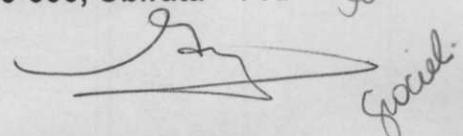


**Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**  
RG: 6.331.805-1/SSP-PR  
CPF: 778.698.341-49

**04.650.302/0001-66**  
**I A MOREIRA**  
**SEGATTO FERREIRA**  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR



Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ILIMAR SEGATTO		(mãe) OTILIA MOREIRA SEGATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1975	IDENTIDADE (número) 63318051	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 778.698.341-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PALMAS				NÚMERO 250
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
MUNICÍPIO Ubiratã				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOÃO PEPINO				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICILIATOE3@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4631100, 4647801, 4649408, 4649499, 4651601, 4721103, 4729699, 4751201, 4753900, 4754701, 4759899, 4761003, 4763604, 4789005, 4789099	Descrição do Objeto a) - Comércio atacadista de produtos alimentícios. b) - Comércio atacadista de leite e laticínios. c) - Comércio varejista de laticínios e frios d) - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. e) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. f) - Comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, tais como produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.650.302/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA DE NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001471429		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:36 SOB Nº 41108360346.  
PROTOCOLO: 178616923 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800466930. NIRE: 41108360346.  
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ILIMAR SEGATTO		(mãe) OTILIA MOREIRA SEGATTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1975	IDENTIDADE (número) 63318051	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 778.698.341-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA PALMAS				NUMERO 250
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
MUNICÍPIO Ubiratã				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JOÃO PEPINO				NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã	
MUNICÍPIO Ubiratã	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICLIATOE3@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto embalados, em potes. g) - Comércio varejista de artigos de papelaria. h) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. i) - Comércio varejista especializado na revenda de artigos artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, carvão e lenha, quinquilharias para uso agrícola. j) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. l) - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2001	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.650.302/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR2180001471429		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:36 SOB N° 41108360346.  
PROTOCOLO: 178616923 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800466930. NIRE: 41108360346.  
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ILIMAR SEGATTO	(mãe) OTILIA MOREIRA SEGATTO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1975	IDENTIDADE (numero) 63318051	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 778.698.341-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PALMAS				NÚMERO 250
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PARAISO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã	
MUNICÍPIO Ubitatã			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO PEPINO				NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã	
MUNICÍPIO Ubitatã		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICILIA TOEF3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto pessoal e doméstico. m) - Comércio atacadista de equipamentos de informática. n) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. o) - Comércio varejista de móveis p) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.650.302/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2180001471429		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:36 SOB N° 41108360346.  
PROTOCOLO: 178616923 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800466930. NIRE: 41108360346.

I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO:  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66**

Folha: 1 de 1

**IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 14/03/1975, natural de Capitão Leônidas Marques - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 778.698.341-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.331.805-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Palmas, 250, Jardim Paraíso, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida João Pipino, 300, Jardim Tropical, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.650.302/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0530284-1 em 11/09/2001 e transformada em LTDA sob NIRE nº 412.0667085-4 em 15/01/2010; e ultima Alteração registrada em 31/03/2017 sob nº 20172095549 resolvem alterar a Segunda Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - Fica transformada esta **Sociedade Limitada em Empresário Individual**, sob o nome empresarial de **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME**, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda – Do Capital Social:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado a partir da data de registro deste.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Ubiratã-PR, 20 de Dezembro de 2017.

**Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**

Uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 10:36 SOB N° 20178618128.  
PROTOCOLO: 178618128 DE 05/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800466930. NIRE: 41206670854.  
I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 1 de 8

**IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 14/03/1975, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 778.698.341-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.331.805-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Brasília, 1049, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

**MARCELO APARECIDO LEONEL FERREIRA**, brasileiro, maior e capaz, nascido em 01/12/1974, natural de Vera Cruz Oeste-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 916.941.679-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.886.878-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Brasília, 1049, Fundos, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida João Pipino, 300, Jardim Tropical, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.650.302/0001-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0530284-1 em 11/09/2001 e transformada em LTDA sob NIRE nº 412.0667085-4 em 15/01/2010; e ultima Alteração registrada em 26/04/2012 sob nº 20123493587 resolvem alterar a Primeira Alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social:** A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- a) - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- b) - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- c) - Comércio varejista de laticínios e frios.
- d) - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- e) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- f) - Comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, tais como produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes.

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*B*  
*Assinado*  
*Janelli*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 2 de 8

- g) - Comércio varejista de artigos de papelaria.  
h) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
i) - Comércio varejista especializado na revenda de artigos como: artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, carvão e lenha, quinquilharias para uso agrícola.  
j) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.  
l) - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.  
m) - Comércio atacadista de equipamentos de informática.  
n) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
o) - Comércio varejista de móveis  
p) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Cláusula Segunda - Da Alteração de Endereço dos Sócios:** O endereço dos sócios Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira e Marcelo Aparecido Leonel Ferreira que fica alterado para Rua Palmas, 250, Jardim Paraiso, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

**Cláusula Terceira - Da Retirada e Transferência de Cotas:** Retira-se da sociedade o sócio Marcelo Aparecido Leonel Ferreira, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a sócia Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

**Cláusula Quarta- Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre a sócia:

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000082

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 3 de 8

Sócia	(%)	Cotas	Valor R\$
Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira	100.00	40.000	40.000,00
<b>Total</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e a sócia remanescente **Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**, assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

**Cláusula Sexta** – Permanece inalterada as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

**Cláusula Sétima - Da Consolidação do Contrato:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

**IVETE APARECIDA MOREIRA SEGATTO FERREIRA**, brasileira, maior e capaz, nascida em 14/03/1975, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 778.698.341-49, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.331.805-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Palmas, 250, Jardim Paraíso, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida João Pipino, 300, Jardim Tropical, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.650.302/0001-66, registrada na Junta

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 4 de 8

Comercial do Paraná sob nº sob nº 411.0530284-1 em 11/09/2001 e transformada em LTDA sob NIRE 412.0667085-4 em 15/01/2010; e ultima Alteração registrada em 26/04/2012 sob nº 20123493587; resolvem atualizar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **I A M S FERREIRA & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida João Pipino, 300, Jardim Tropical, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.

**Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Terceira- Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade:** A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quarta - Objeto Social:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- a) - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- b) - Comércio atacadista de leite e laticínios.
- c) - Comércio varejista de laticínios e frios.
- d) - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- e) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- f) - Comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral, tais como produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes.
- g) - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- h) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- i) - Comércio varejista especializado na revenda de artigos como: artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, carvão e lenha, quinilhariarias para uso agrícola.

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

- j) - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- l) - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.
- m) - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- n) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- o) - Comércio varejista de móveis
- p) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**Cláusula Quinta - Capital Social:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócia	(%)	Cotas	Valor R\$
Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira	100.00	40.000	40.000,00
<b>Total</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.  
I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 6 de 8

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial:** A administração da sociedade cabe a **Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula Nona - Declaração de Desimpedimento:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima - Retirada Pro - Labore:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Uso exclusivo da Junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

Folha: 7 de 8

**Cláusula Décima Primeira - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**Cláusula Décima Segunda - Julgamento das Contas:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Cláusula Décima Terceira - Falecimento ou Interdição de Sócio:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.

I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials, including 'Social' and 'Giaceli']*

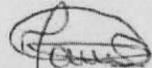
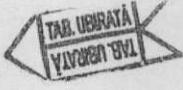
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO  
I A M S FERREIRA & CIA LTDA – ME  
CNPJ/MF: nº 04.650.302/0001-66  
NIRE: 412.0667085-4**

**Cláusula Décima Quarta** - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, e a sócia remanescente **Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**, assume a responsabilidade de reconstituir sua pluralidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contando a partir da data de aprovação na Junta Comercial, sob pena de dissolução.

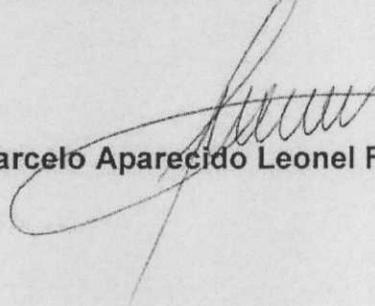
**Cláusula Décima Quinta - Foro:** Fica eleito o foro e sede da comarca de Ubitatã - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubitatã - PR, 28 de março de 2017.

**Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**

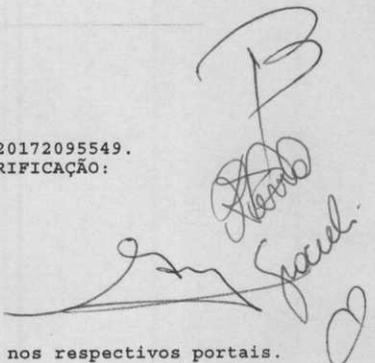

**Marcelo Aparecido Leonel Ferreira**

Uso exclusivo da junta comercial do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 15:14 SOB Nº 20172095549.  
PROTOCOLO: 172095549 DE 31/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701224930. NIRE: 41206670854.  
I. A. M. S. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



8800088

Q

Facile.

~~Q~~

~~Q~~

Q

Q

~~Q~~

Facile

~~Q~~

Q

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000089

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

## ANEXO IV

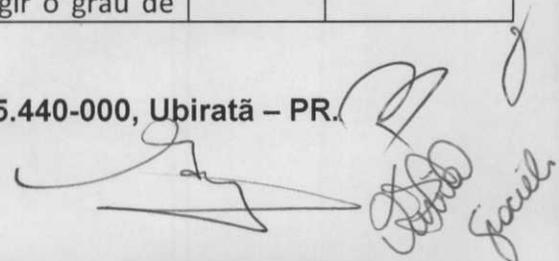
### CARTA PROPOSTA

A empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.302/0001-66, localizada à Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, telefone: (44) 3543-5306 e e-mail: nossoatacado@hotmail.com, representada neste ato através de sua administradora a Sra. Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.331.805-1/SSP-PR e do CPF sob n.º 778.698.341-49, Propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial n.º 186/2018, conforme segue:

Considera como valor global da proposta: R\$ 41.257,70 (Quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), e os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE 01 - HOTIFRUTI					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	KG	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.		
2	60	KG	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã.		
3	60	KG	Abóbora tipo menina in natura, de 1ª qualidade, bem formada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	6,35	381,00
4	50	UN.	Acelga, o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.		
5	100	UN.	Alface, de primeira qualidade a unidade, sendo lisa ou crespa, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de		

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã - PR.  
Telefone: (44) 3543-5306

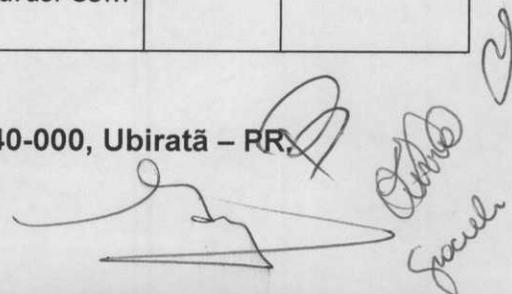


# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

			evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		
6	40	MÇ	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs.		
7	150	KG	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	2,29	343,50
8	80	KG	Batata doce, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	3,21	256,80
9	100	KG	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.	2,59	259,00
10	60	KG	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio.		
11	60	KG	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio.	2,65	159,00
12	60	KG	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã.		
13	40	MÇ	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs.		
14	50	KG	Chuchu in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.		
15	80	MÇ	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
16	80	KG	Laranja pêra in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	1,89	151,20
17	150	KG	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	5,15	772,50
18	100	UN.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas. Com no mínimo 1 kg.		

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã - RR.  
Telefone: (44) 3543-5306



# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000091

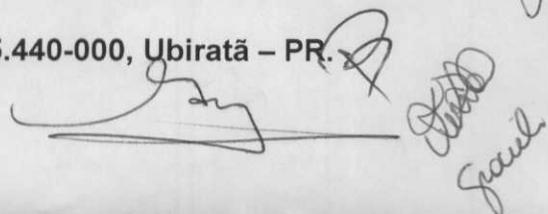
CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

19	100	KG	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas		
20	100	KG	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	3,73	373,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.696,00</b>

## LOTE 02 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	40	KG	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	Frimesa	20,52	820,80
2	100	KG	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Marruá	16,97	1.697,00
3	80	KG	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Marruá	24,02	1.921,60
4	80	KG	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Marruá	22,39	1.791,20
5	80	KG	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência	Marruá	17,54	1.403,20
6	80	KG	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	-	-
7	80	KG	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	-	-
8	80	KG	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	-	-
9	80	KG	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	-	-
10	80	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com	C. Vale	7,10	568,00

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubiratã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



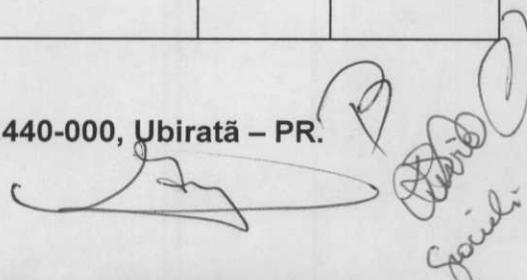
# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000092

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

			ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.			
11	80	KG	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C. Vale	11,28	902,40
12	60	KG	Filé de tilapia. Certificado de Inspeção Sanitária.			
13	50	KG	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C. Vale	7,32	366,00
14	250	UN.	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	Frimesa	1,04	260,00
15	60	KG	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante	Frimesa	15,11	906,60

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the document.

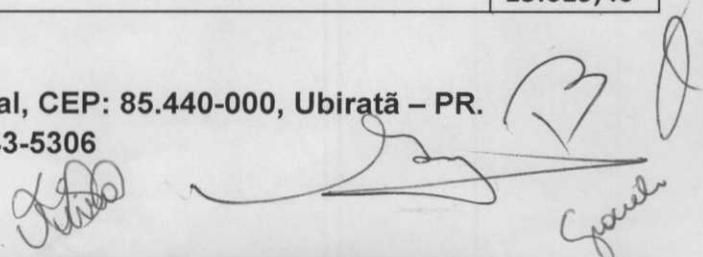
# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000093

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

			natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.			
16	60	PC	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	Copacol	13,50	810,00
17	60	KG	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.	Frimesa	16,30	978,00
18	80	UN.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.	C. Vale	12,87	1.029,60
19	250	KG	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.	Copacol	6,26	1.565,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.019,40</b>

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubiratã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



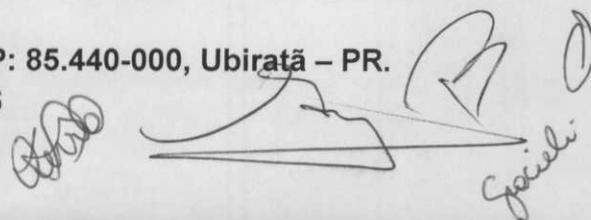
# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

000094

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	200	LT	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	zaeli	5,05	1.010,00
2	50	PC	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg.	Alto Alegre	9,15	457,50
3	20	KG	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, gráudo à granel. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	-	18,59	371,80
4	50	UN.	Amido de milho - pct ou cx1 Kg			
5	30	KG	Apresentado fatiado 1 kg.	Frimesa	25,87	776,10
6	150	PC	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg.	Bandeirantes	14,31	2.146,50
7	20	PT	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudas.	Zaeli	13,42	268,40
8	100	PC	Balas mastigáveis e macias. Produto preparado a base de açúcares, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	-	-	-
9	200	PC	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Santa Clara	4,56	912,00
10	150	PC	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Renata	4,28	642,00
11	150	PC	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Renata	4,50	675,00
12	100	PC	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo	Jandaia	8,96	896,00

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306

  
Zaeli

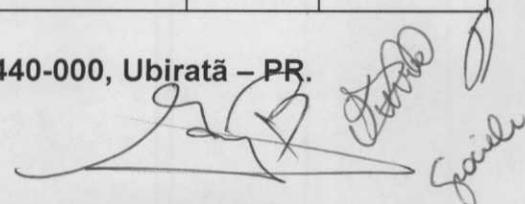
# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000095

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

			identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas.			
13	60	CX	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr.	Maggi	2,40	144,00
14	20	PC	Camomila à granel para chá, pacote com 100 gr.			
15	50	PC	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despículado.	Geriba	2,53	126,50
16	50	PC	Canjica branca pct 500 gr	Geriba	3,57	178,50
17	50	PC	Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1, embalagem com no mínimo 500g.	Geriba	2,02	101,00
18	40	CX	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	Leão	7,38	295,20
19	40	PC	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas.	Zaeli	4,58	183,20
20	20	PC	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr.	Geriba	4,90	98,00
21	80	CX	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g.	Líder	2,85	228,00
22	25	PC	Erva-doce 100 gramas.	-	-	-
23	150	LT	Extrato de tomate - 840 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.			
24	100	PC	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg.			
25	80	PC	Farinha de milho tipo Biju - 1kg.			
26	20	PC	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr.			

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã - PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or date.

# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

27	100	PC	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg.	Consolata	11,81	1.181,00
28	150	PC	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Dona Cleusa	3,55	532,50
29	50	LT	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas.	Royal	6,68	334,00
30	120	PC	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	Sinhá	2,37	284,40
31	160	UN.	Gelatina de boa qualidade, caixa com no mínimo 30 gr. Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém Glúten. Sabores variados: morango, abacaxi, uva e limão.	Apti	1,15	184,00
32	120	UN.	Leite condensado em embalagem de no mínimo 395 gr.	Frimesa	4,46	535,20
33	400	L	Leite integral tipo longa vida de primeira qualidade, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Santa Clara	3,76	1.504,00
34	130	UN.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, pacote com no mínimo 1kg.	Galo	4,42	574,60

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã - PR.  
Telefone: (44) 3543-5306

*[Handwritten signatures and initials]*  
Facul.

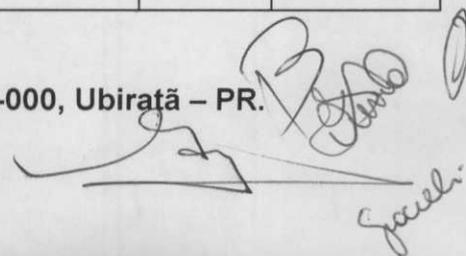
# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

000097

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

35	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg.	Galo	4,68	608,40
36	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg.	Galo	5,00	650,00
37	80	PC	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans.			
38	80	PT	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	Coamo	4,71	376,80
39	90	PC	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I - pct de 500 gr.	Geriba	2,72	244,80
40	90	LT	Milho Verde lata, 200 gr.	Quero	1,86	167,40
41	130	FR	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml.	Coamo	3,56	462,80
42	100	UN.	Ovos de galinha tipo vermelho, tamanho médio aproximadamente 50g, casca lisa e limpa e sem trincas embalagem com no mínimo 12 unidades.	União	5,05	505,00
43	50	PC	Pimenta do reino moída 40 gr.	Geriba	5,22	261,00
44	30	PC	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas.	Pietroboim	11,84	355,20
45	60	PC	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas.	Zaeli	5,66	339,60
46	60	PC	Polvilho doce, pacote de 500 gramas.	Zaeli	5,56	333,60
47	50	PC	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g.	Santa Clara	8,58	429,00
48	50	KG	Queijo tipo mussarela fatiado kg.	lactodairy	29,26	1.463,00
49	120	FR	Refrigerante 2 litros tipo tubaína.	Rio Branco	3,82	458,40

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubiratã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or date.

# A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

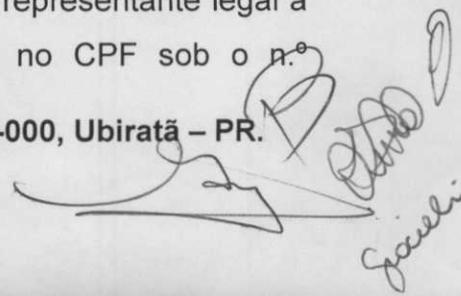
000098

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

50	50	PC	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr.	Geriba	5,28	264,00
51	20	PC	Sal refinado iodado 1 Kg.	Moc	1,28	25,60
52	100	LT	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g .	Gomes da Costa	7,56	756,00
53	120	UN.	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	Wilson	6,04	724,80
54	50	PT	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	Zaeli	9,69	484,50
55	50	PC	Trigo para kibe, tipo 01, embalagem com no mínimo 500 gr.	Zaeli	3,40	170,00
56	50	FR	Vinagre de álcool, o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. O frasco deve ter no mínimo 750ml.	Castelo	2,46	123,00
<b>Total</b>						<b>23.542,30</b>

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é imediato, conforme justificativa nas páginas 1 e 2, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.
3. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.
4. Se vencedora da Licitação, assinará a ata, na qualidade de representante legal a Senhora Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubatã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



Zaeli

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

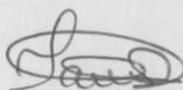
000699

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

778.698.341-49, e RG n.º 6.331.805-1 SSP-PR, residente à Rua Palmas, n.º 250, Jardim Paraíso, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná.

5. Se vencedora da Licitação, o Preposto da fornecedora, será a Sra. Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 778.698.341-49, e RG n.º 6.331.805-1 SSP-PR residente à Rua Palmas, n.º 250, Jardim Paraíso, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, telefone: (44) 3543-5306 e e-mail: [nossoatacado@hotmail.com](mailto:nossoatacado@hotmail.com).

Ubatã - PR, 05 de outubro de 2018.



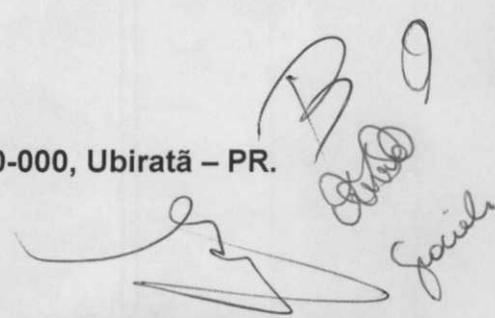
Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira

RG: 6.331.805-1/SSP-PR

CPF: 778.698.341-49

04.650.302/0001-66  
I A MOREIRA  
SEGATTO FERREIRA  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubatã - PR

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubatã - PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



Handwritten signature and initials, including the word 'Social' written vertically.

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

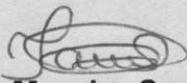
CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.302/0001-66, localizada à Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, através de sua representante legal a Sra. Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.331.805-1/SSP-PR e do CPF sob n.º 778.698.341-49, declara, sob as penas da lei, que está classificada como empresa de pequeno porte perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

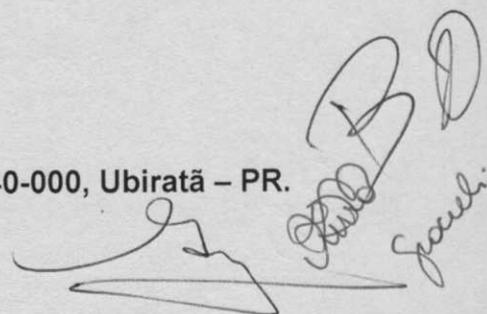
Ubitatã - PR, 05 de outubro de 2018.



**Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**  
**RG: 6.331.805-1/SSP-PR**  
**CPF: 778.698.341-49**

**04.650.302/0001-66**  
**I A MOREIRA**  
**SEGATTO FERREIRA**  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR

Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, Ubitatã – PR.  
Telefone: (44) 3543-5306



101000

*D*

*Social.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*D*

*Social.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 75.900.183/0001-09

PREGÃO N.º 186/2018

ABERTURA DO ENVELOPE: 10/10/18 às 09hrs.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA 0102

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

### ANEXO IV

### CARTA PROPOSTA

A Empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA – ME**, com sede à Avenida Brasil, nº. 550, situada na cidade de Ubitatã, no Estado Paraná, Telefone: (44) 3543-1368 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09, representada neste ato através do seu sócio administrador **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, portador da RG nº 4.852.183-5 e do CPF sob nº 669.987.949-91, Propõe ao Município de Ubitatã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº 186/2018, conforme segue:  
Considera como valor global da proposta: **R\$ 50.714,30** (Cinquenta Mil Setecentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos) e os valores unitários abaixo discriminados:

LOTE 01 - HOTIFRUTI					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	50	KG	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.	3,76	188,00
2	60	KG	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã.	3,44	206,40
3	60	KG	Abóbora tipo menina in natura, de 1ª qualidade, bem formada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	6,63	397,80
4	50	UN.	Acelga, o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.	4,94	247,00
5	100	UN.	Alface, de primeira qualidade a unidade, sendo lisa ou crespa, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	2,31	231,00
6	40	MÇ	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs.	3,11	124,40
7	150	KG	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	2,24	336,00
8	80	KG	Batata doce, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	3,33	266,40
9	100	KG	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície.	2,53	253,00
10	60	KG	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade,	3,03	181,80

*Dirce Miola Hespagnol*  
*Dirce Miola Hespagnol*



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

			casca sã, sem ruptura, tamanho médio.		
11	60	KG	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio.	2,74	164,40
12	60	KG	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã.	2,46	147,60
13	40	MÇ	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs.	2,77	110,80
14	50	KG	Chuchu in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	3,64	182,00
15	80	MÇ	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2,48	198,40
16	80	KG	Laranja pêra in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	1,84	147,20
17	150	KG	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	5,10	765,00
18	100	UN.	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas. Com no mínimo 1 kg.	3,98	398,00
19	100	KG	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, grudo, folhas sãs, sem rupturas	2,06	206,00
20	100	KG	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	3,88	388,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.139,20</b>

### LOTE 02 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	40	KG	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	Aurora	21,55	862,00
2	100	KG	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Casa Vencedora	16,92	1.692,00
3	80	KG	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Casa Vencedora	24,18	1.934,40
4	80	KG	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Casa Vencedora	23,52	1.881,60

*[Handwritten signatures and initials]*



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

5	80	KG	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência	Casa Vencedora	18,41	1.472,80
6	80	KG	Carne suína paleta, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	----	----	----
7	80	KG	Carne suína pernil, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	----	----	----
8	80	KG	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Casa Vencedora	13,26	1.060,80
9	80	KG	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	Casa Vencedora	14,26	1.140,80
10	80	KG	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C Vale	7,13	570,40
11	80	KG	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C Vale	11,82	945,60
12	60	KG	Filé de tilapia. Certificado de Inspeção Sanitária.	----	----	----
13	50	KG	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	Copacol	7,66	383,00
14	250	UN.	Hambúguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de	Frimesa	1,04	260,00

*[Handwritten signatures and initials]*



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

			validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.			
15	60	KG	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio, condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrato e nitrito de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.	Frimesa	15,85	951,00
16	60	PC	Linguiça de carne de frango, resfriado pacote de 1 kg.	Copacol	13,46	807,60
17	60	KG	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01.	Frimesa	17,11	1.026,60
18	80	UN.	Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e succulenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01. Transporte deverá ser realizado em veículos adequados.	Copacol	13,50	1.080,00
19	250	KG	Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias,	Copacol	6,54	1.635,00

Handwritten signature and initials



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.			
<b>TOTAL</b>					<b>17.703,60</b>

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCAS SUGERIDAS	V. UNIT	V. TOTAL
1	200	LT	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	Toddy	5,27	1.054,00
2	50	PC	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg.	Alto Alegre	9,58	479,00
3	20	KG	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, grão à granel. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Ceasa	19,52	390,40
4	50	UN.	Amido de milho - pct ou cx1 Kg	Jandaia	6,70	335,00
5	30	KG	Apresentado fatiado 1 kg.	Frimesa	27,18	815,40
6	150	PC	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg.	Bandeirantes	15,01	2.251,50
7	20	PT	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graúdas.	Huber	14,08	281,60
8	100	PC	Balas mastigáveis e macias. Produto preparado a base de açúcares, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pietrobon	10,36	1.036,00
9	200	PC	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Santa Clara	4,75	950,00
10	150	PC	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Parati	4,46	669,00
11	150	PC	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Parati	4,69	703,50
12	100	PC	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da	Jandaia	9,38	938,00

*Handwritten signature and initials*



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

			Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas.			
13	60	CX	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr.	Maggi	2,48	148,80
14	20	PC	Camomila à granel para chá, pacote com 100 gr.	Geriba	1,75	35,00
15	50	PC	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despículado.	Geriba	2,61	130,50
16	50	PC	Canjica branca pct 500 gr	Geriba	3,71	185,50
17	50	PC	Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1, embalagem com no mínimo 500g.	Geriba	2,08	104,00
18	40	CX	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	Leão	7,72	308,80
19	40	PC	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas.	Beija-flor	4,77	190,80
20	20	PC	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr.	Geriba	5,11	102,20
21	80	CX	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g.	Triangulo	2,95	236,00
22	25	PC	Erva-doce 100 gramas.	Geriba	1,96	49,00
23	150	LT	Extrato de tomate - 840 gr, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten.	----	----	----
24	100	PC	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg.	Pinduca	5,38	538,00
25	80	PC	Farinha de milho tipo Biju - 1kg.	São Raimundo	5,64	451,20
26	20	PC	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr.	Geriba	4,94	98,80
27	100	PC	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg.	Coamo	12,38	1.238,00
28	150	PC	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Dona Cleusa	3,69	553,50
29	50	LT	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas.	Royal	6,98	349,00
30	120	PC	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg	Costa Curta	2,44	292,80
31	160	UN.	Gelatina de boa qualidade, caixa com no mínimo 30 gr. Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de	Apti	1,16	185,60

*[Handwritten signatures and initials]*



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

			acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém Glúten. Sabores variados: morango, abacaxi, uva e limão.			
32	120	UN.	Leite condensado em embalagem de no mínimo 395 gr.	Frimesa	4,64	556,80
33	400	L	Leite integral tipo longa vida de primeira qualidade, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Santa Clara	3,91	1.564,00
34	130	UN.	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, pacote com no mínimo 1kg.	Parati	4,60	598,00
35	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg.	Parati	4,88	634,40
36	130	PC	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg.	Parati	5,21	677,30
37	80	PC	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans.	Hellmanns	5,55	444,00
38	80	PT	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans-pt/500g.	Coamo	4,91	392,80
39	90	PC	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I - pct de 500 gr.	Geriba	2,81	252,90
40	90	LT	Milho Verde lata, 200 gr.	Quero	1,91	171,90
41	130	FR	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml.	Coamo	3,70	481,00
42	100	UN.	Ovos de galinha tipo vermelho, tamanho médio aproximadamente 50g, casca lisa e limpa e sem trincas embalagem com no mínimo 12	2000	5,27	527,00

B  
D  
Garcia



# SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

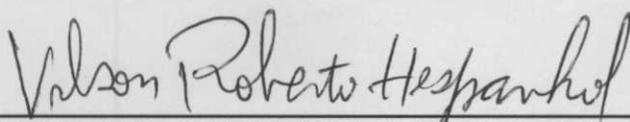
## DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

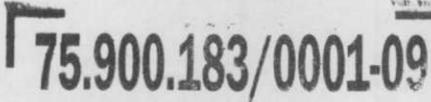
Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubitatã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

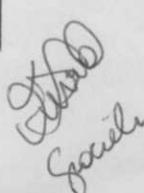
			unidades.			
43	50	PC	Pimenta do reino moída 40 gr.	Geriba	5,44	272,00
44	30	PC	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas.	Pietrobom	12,41	372,30
45	60	PC	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas.	Geriba	5,91	354,60
46	60	PC	Polvilho doce, pacote de 500 gramas.	Geriba	5,80	348,00
47	50	PC	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g.	Criolo	8,98	449,00
48	50	KG	Queijo tipo mussarela fatiado kg.	Lactodairy	30,75	1.537,50
49	120	FR	Refrigerante 2 litros tipo tubaína.	Rio Branco	3,97	476,40
50	50	PC	Sagú - grupo: II tapioca- subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr.	Geriba	5,51	275,50
51	20	PC	Sal refinado iodado 1 Kg.	Mais	1,30	26,00
52	100	LT	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g.	Coqueiro	7,91	791,00
53	120	UN.	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	Wilson	6,31	757,20
54	50	PT	Tempero completo tipo seco pote 01 kg	Zaeli	10,15	507,50
55	50	PC	Trigo para kibe, tipo 01, embalagem com no mínimo 500 gr.	Geriba	3,53	176,50
56	50	FR	Vinagre de álcool, o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. O frasco deve ter no mínimo 750ml.	Castelo	2,54	127,00
<b>Total</b>						<b>27.871,50</b>

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega é de: Imediato, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.
3. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Licitante, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. **Vilson Roberto Hespagnol**, inscrito no CPF sob o n.º 669.987.949-91, residente à Rua Paraná nº 1169, Bairro Centro, Cidade Ubitatã, Estado Paraná, CEP 85.440-000.

Ubitatã – PR, 09 de Outubro de 2018.

  
**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**  
Nome: Vilson Roberto Hespagnol  
CPF: 669.987.949-91  
RG: 4.852.183-5 SSP-PR

  
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**  
Av. Brasil, 550 - Centro  
CEP 85440-000 - Ubitatã - PR



# **SUPERMERCADO CASA VENCEDORA** **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Uiratã – Pr.  
CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 75.900.183/0001-09, com sede na cidade de Uiratã, estado Paraná, endereço Avenida Brasil, nº 550, através de seu representante legal **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, devidamente inscrito no CPF nº 669.987.949-91 e no RG nº 4.852.183-5, declara, sob as penas da lei, que está classificada como microempresa perante a Receita Federal, comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição estabelecida, podendo assim usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e alterações propostas pela Lei Complementar 147/2014.

Uiratã – PR, 09 de Outubro de 2018.

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**

Nome: **Vilson Roberto Hespanhol**

CPF: **669.987.949-91**

RG: **4.852.183-5 SSP-PR**

**75.900.183/0001-09**

**DIRCE MIOLA HESPANHOL  
& CIA LTDA - ME**

**Av. Brasil, 550 - Centro  
CEP 85440-000 - Uiratã - PR**

111900

*Stano*

*Gracili*



*Stano*

*Gracili*

**ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO**

**I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA**

**CNPJ: 04.650.302/0001-66**

**PREGÃO N.º 186/2018**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios  
para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

900112

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA** ✓  
CNPJ: **04.650.302/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:09 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018. ✓

Código de controle da certidão: **98A9.84C5.C62F.51D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04650302/0001-66  
**Razão Social:** I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA ✓  
**Endereço:** AV JOAO PIPINO 300 / JD TROPICAL / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

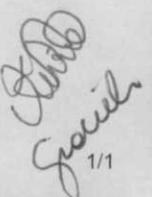
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2018 a 02/11/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018100403174985948470

Informação obtida em 05/10/2018, às 09:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

000114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3735/2018

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA ✓  
CPF/CNPJ..: 04.650.302/0001-66  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:31/10/2018 ✓

Código de Autenticidade:991429446991429

UBIRATÃ EM 01/10/2018

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000115

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018796310-34

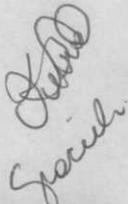
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.650.302/0001-66**  
Nome: **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.650.302/0001-66  
Certidão nº: 159392351/2018  
Expedição: 01/10/2018, às 10:18:49  
Validade: 29/03/2019 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.650.302/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000117



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.650.302/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/09/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JOAO PIPINO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO
------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3543-2057
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 10:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the bottom left.  
 - Initials "LDB" at the top right.  
 - The name "Garcia" written vertically at the bottom right.

# I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA

CNPJ: 04.650.302/0001-66  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90242768-61

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial n.º 186/2018, junto ao Município de Ubitatã, que a empresa I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.302/0001-66, localizada à Avenida João Pipino, n.º 300, Jardim Tropical, CEP: 85.440-000, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

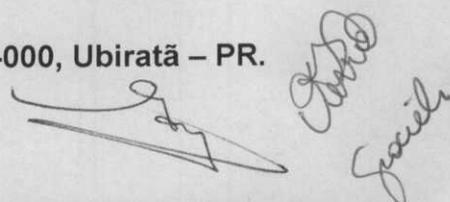
Por ser verdade, firmamos o presente.

Ubitatã - PR, 05 de outubro de 2018.



**Ivete Aparecida Moreira Segatto Ferreira**  
RG: 6.331.805-1/SSP-PR  
CPF: 778.698.341-49

**04.650.302/0001-66**  
**I A MOREIRA**  
**SEGATTO FERREIRA**  
Av. João Pipino, 300 - Jardim Tropical  
CEP 85.440-000 - Ubitatã - PR



## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

## ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 77.863.223/0043-66 Fantasia: C. VALE  
Razão: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 3300 Data de Reserva: 06/08/1997 Data de Registro: 03/07/2002  
Nr. Processo: 21034.001272/1997-33 Situação: Ativo  
Endereço:  
Logradouro: AV ARIOSVALDO BITENCOURT, 2000 - LINHA SANTA FÉ  
Bairro: PARQ. INDUST. C. VALE CEP: 85.950-000  
Município: PALOTINA UF: PR  
Telefone: (44) 3469-8202 Fax: (44) 3649-8210  
E-Mail: comercial@cvale.com.br  
Site: www.cvale.com.br

## Nome

CARNE

PESCADO

## Descrição (Categoria / Classe)

ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA3 - AVES - 600 A 1.500/H

Data	Descrição
16/03/2017	Aves. Suínos. Cuba. Habilitação. Categorias: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC). Processo SEI: 21000.001198/2016-94
16/06/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive
28/08/2017	Aves. União Europeia. Retorno à produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. SEI
29/08/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive
07/12/2017	Aves. União Europeia (UE). Exclusão. Produto: PREPARADOS DE CARNE. Processo nº 21034.014560/2017-81.
08/03/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia,
05/07/2018	Aves. México. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 31/12/2018 de acordo com a publicação no site SENASICA
06/08/2018	Aves. Chile. Habilitação. Carne fresca o congelada de aves (pollo). Carta nº 4283/2018 e seus anexos. Validade até 13/02/2020. Processo Sei:

Nova Consulta

*Handwritten signature and initials:*  
Favel.

000120

## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

## ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 05.264.720/0001-88 Fantasia: FRIGORIFICO MARRUA  
Razão: DISTRIBUIDORA DE CARNES MARRUA LTDA - ME

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências Habilitações \

SIF:	2991	Data de Reserva:	05/10/2017	Data de Registro:	05/10/2017
Nr. Processo:	21034.001394/2014-18	Situação:	Ativo		
Endereço:					
Logradouro:	ROD BR 272, CHACARA ESPERANCA, S/Nº				
Bairro:	DISTRITO DE JARACATIA	CEP:	87.360-000		
Município:	GOIOERÉ	UF:	PR		
Telefone:	(43) 3324-8222	Fax:			
E-Mail:					
Site:					
Nome					
CARNE					
Descrição (Categoria / Classe)					
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÂRNEOS - C16 / PC3 - PRODUTOS CÂRNEOS - ATÉ 3.000 T/					
<b>Data</b>	<b>Descrição</b>				
06/10/2017	Bovinos. Suínos. Brasil. Habilitação. IN 10/2014 de 01.04.2014. Produtos de origem animal e IN 16/2016 de 10.05/2016. Produto em natureza (bovídeos) e				

Nova Consulta

*Handwritten signature*  
Garcia

▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 77.595.395/0022-71 Fantasia:   
Razão: FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 1717 Data de Reserva: 29/09/1989 Data de Registro: 07/08/2015  
 Nr. Processo: 21034.002525/1987 Situação: Ativo  
 Endereço:   
 Logradouro: BR 163 KM 283 S/N  
 Bairro: SEDE CEP: 85.960-000  
 Município: MARECHAL CÂNDIDO RONDON UF: PR  
 Telefone: (45) 3284-8000 Fax: (45) 3284-8001  
 E-Mail: frimesaufq@frimesa.com.br  
 Site:

Nome  
 CARNE  
 LEITE

Descrição (Categoria / Classe)  
 USINA DE BENEFICIAMENTO - L3A / LT3 - EST.LEITE E DERIV.(100.000A300.000  
 ENTREPOSTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - E01 / PC3 - PRODUTOS CÂRNEOS - ATÉ 3.000 T/D

Data	Descrição
18/07/2017	EUA. HABILITAÇÃO. PRODUTOS: QUEIJO MATURADO, QUEIJO NÃO MATURADO, PRODUTO LÁCTEO FUNDIDO, PRODUTO LÁCTEO PARCIALMENTE DESIDRATADO, ^ v
03/10/2017	Brasil. IN 10/2014 de 01.04.2014. Produtos de origem animal. IN 16/2016 de 10.05.2016. Estocagem de produtos de origem animal. SIGED 21034.004776/2004- ^ v
13/11/2017	Lácteos. Chile. Habilitação. Produto lácteo UHT, queijo maturado, queijo não maturado, produto lácteo parcialmente desidratado, produto lácteo fundido e ^ v
25/09/2018	Lácteos. Chile. Estabelecimento habilitado até 14/06/2019 de acordo com a Carta SAG N° 4502/2018 (5222647). SEI 21000.041067/2017-21. ^ v

Nova Consulta

*[Handwritten signatures and initials]*

## ▶ Consulta de Estabelecimento Nacional

## ▶ Dados do Estabelecimento Nacional

CNPJ: 76.093.731/0007-86 Fantasia: COPACOL  
Razão: COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA

Dados Gerais \ Áreas de Atuação \ Categorias/Classes \ Ocorrências \ Habilitações

SIF: 516 Data de Reserva: 01/04/1982 Data de Registro: 10/07/2009  
 Nr. Processo: 00016.002085/1981 Situação: Ativo  
 Endereço:  
 Logradouro: RUA DESEMBARGADOR MUNHOZ, 176  
 Bairro: CENTRO CEP: 85.415-000  
 Município: CAFELÂNDIA UF: PR  
 Telefone: (45) 3241-8080 Fax: (45) 3241-8185  
 E-Mail:  
 Site:

Nome

CARNE

Descrição (Categoria / Classe)

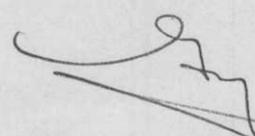
ABATEDOURO FRIGORÍFICO - C15 / AA1 - AVES - MAIS DE 3000/H

Data	Descrição
16/03/2017	AVES. CUBA. HABILITAÇÃO. CATEGORIAS: PRODUTOS EM NATUREZA (AVES) (DHC), PRODUTOS NÃO SUBMETIDOS A TRATAMENTO TÉRMICO (AVES) (DHC),
16/06/2017	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária. Produtos em natureza e Produtos não submetidos a tratamento térmico. Inclusive
26/02/2018	Informamos que devido à nova padronização da habilitação e categoria de produtos, as habilitações específicas, para países pertencentes à União Europeia,
02/03/2018	Aves. União Europeia. Retorno à certificação sanitária. SEI 21042.007838/2017-64
16/05/2018	Aves. União Europeia (UE). Exclusão da lista de exportadores: carne picada, preparados de carne e carne separada mecanicamente (secção V). Produtos:
05/07/2018	Aves. México. Habilitação. Estabelecimento habilitado até 31/12/2018 de acordo com a publicação no site SENASICA
11/09/2018	Aves. União Europeia. Suspensão da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
11/09/2018	Aves. África do Sul. Suspensão da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
18/09/2018	Aves. União Europeia. Retorno da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
18/09/2018	Aves. África do Sul. Retorno da produção e certificação sanitária - MAPA. SEI 21034.011394/2018-41.
24/09/2018	

Aves. Arábia Saudita. Exclusão da lista de exportadores.   
Produto: CARNE DE AVES "IN NATURA". SEI   
21000.018013/2018-42 (5375182).

Nova Consulta

000123

  
  
Giaceli

000124

*Card*

*Serial.*



*Card*

*Serial.*

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 75.900.183/0001-09  
PREGÃO N.º 186/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de  
gêneros alimentícios para suprir as necessidades da  
Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000125

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ✓  
CNPJ: 75.900.183/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:16 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2019. ✓

Código de controle da certidão: **21D6.F348.3EFF.BED3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75900183/0001-09  
**Razão Social:** DIRCE MIOLA HESPANHOL ✓  
**Endereço:** AV BRASIL 550 / CENTRO / UBIRATA / PR / 87350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2018 a 21/10/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018092206275567560406

Informação obtida em 27/09/2018, às 08:44:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

000127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3697/2018

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: DIRCE MIOLA HESPANHOL ✓  
CPF/CNPJ...: 75.900.183/0001-09  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CNPJ/CPF COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 27/10/2018 ✓

Código de Autenticidade: 386823853386823

UBIRATÃ EM 27/09/2018

  
  
Faciel.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000128

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 018775455-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.900.183/0001-09**  
Nome: **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/11/2018 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.900.183/0001-09

Certidão n°: 159137289/2018

Expedição: 27/09/2018, às 08:45:56

Validade: 25/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.900.183/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

0130

Dirce Miola Thespanhãl  
 Nome civil por extenso  
Dirce Miola Thespanhãl  
 Nacionalidade, brasileira Malor ou Emancipado  
solteira Estado Civil, empresária Profissão  
 residente e domiciliado em Ubiratã Município  
Paraná Estado, Av. Nilza de O. Pipino, nº 1852 Enderêço Rua e n.º  
722 ou Localidade portador d.  
Cartão de Identificação nº 123.456.789  
emitido em Ubiratã, Estado do Paraná

para registro de sua Declaração de Firma Individual, nos termos dos Decretos n.ºs 916, de 24 de outubro, 1.890 e 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, declara o seguinte:

- 1) FIRMA: Dirce Miola Thespanhãl
- 2) SEDE: em Ubiratã, Estado do Paraná, à Avenida Osvaldo Vieira, nº 722
- 3) CAPITAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados/ em dinheiro no presente ato.
- 4) RAMO: Comércio de Cerveja e Bebidas, Congelados, Amendoim, Bolachas e Refrigeração.
- 5) INÍCIO DAS ATIVIDADES: A partir do 15 de julho de 1.970.
- 6) USO DA FIRMA: Dirce miola Thespanhãl  
Firma Reconhecida
- 7) DENÚNCIA DE FILIAIS: Não possui nenhuma filial no Município de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de administradora, com Capital - destinado de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

E, para que a presente Declaração de Firma Individual, surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada, com firma reconhecida, na forma da lei.

Ubiratã, 30 de maio de 1970

Dirce miola Thespanhãl  
Firma Reconhecida

**MUNICÍPIO DE UBIRATA**  
 Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original apresentado.  
 Ubiratã 09/10/118  
Elaine

**3º TABELIÃO**  
 JOSÉ AFFONSO ALVES DE CAMARGO  
 Na primeira via do presente reconheci a firma Dirce Miola Thespanhãl  
6 de junho de 1970

Papel branco consistente,  
 Margem: 4 cms. lado esquerdo,  
 1 cm. lado direito,  
 Tinta preta fixa.

*Dirce Miola Thespanhãl*  
*Firma*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000, Titular do Empresário **DIRCE MIOLA HESPANHOL-ME**, com sede na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0267136-6 em 15/07/1970 e no CNPJ 75.900.183/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR e CPF sob nº 669.987.949-91, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1169, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, os quais se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA:** Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, **ALTERANDO** de Empresário - código 213-5, para **Sociedade Empresária Limitada - código 206-2**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85440-000 em Ubiratã-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será constituído utilizando-se do acervo do capital social da empresa supracitada, pertencente ao Empresário **DIRCE MIOLA HESPANHOL** e será de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, que por força da presente transformação, o sócio ingressante **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, integraliza neste ato o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizado o valor de R\$353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), ficando assim distribuído entre os sócios:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 09 / 10 / 18

*Dirce*  
*Jacieli*  
*Etaine*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09



Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	99.00	350.000	350.000,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	1.00	3.500	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>353.500</b>	<b>353.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: SUPERMERCADO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

**CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**MUNICIPIO DE UBIRATA**  
 Av Nilza de O. Pipino, 1852  
 CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 09 / 10 / 18

*Dirce*

*Dirce*

*Dirce*

*Dirce*

*Dirce*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09



**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

*Dirce* *Roberto*  
*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*  
*Faciel*

MUNICIPIO DE UBIRATÃ  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com a original apresentado.  
Ubiratã 09/10/18  
Elaine

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ Nº. 75.900.183/0001-09

folha: 5 de 5

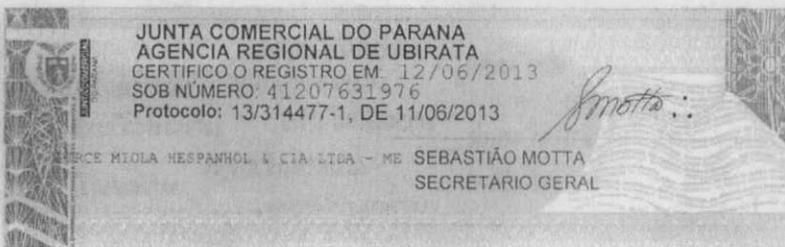
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ubiratã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 15 de maio de 2013.

*Dirce Miola Hespagnol*  
DIRCE MIOLA HESPANHOL

*Vilson Roberto Hespagnol*  
VILSON ROBERTO HESPANHOL



MUNICIPIO DE UBIRATÃ  
Av. Nilza de O. Pipino, 1852  
CNPJ 76.950.096/0001-10  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratã 09/10/18  
Elaine



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da **Junta Comercial do Estado do Paraná**

A sociedade DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 550, CENTRO, UBIATÁ-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ubiratá-PR, 15 de maio de 2013

*Dirce Miola Hespagnol*  
Sócia: Dirce Miola Hespagnol

*Vilson Roberto Hespagnol*  
Sócio: Vilson Roberto Hespagnol

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**MUNICÍPIO DE UBIATATA**

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubiratá 09/10/18

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12 JUN 2013

*Ademir Luiz Medina*  
**ADEMIR LUIZ MEDINA**  
**RG 4.928.386-5**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE UBIATATA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2013  
SOB NÚMERO: 20133144780  
Protocolo: 13/314478-0, DE 11/06/2013  
Empresa: 41.2 0763197-6  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Sebastião Motta*  
*Sebastião Motta*  
*Sebastião Motta*

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: \_\_\_\_\_



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

2) **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR e CPF sob nº 669.987.949-91, residente e domiciliado na Rua Paraná nº 1169, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0763197-6 em 12/06/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criado um **DEPÓSITO FECHADO** no município de Ubatã-PR na **Rua Duque de Caxias nº 1592, Quadra 66, Lote 08, Centro, CEP 85440-000.**

§1.º - A filial iniciará suas atividades em 01/08/2014.

§2.º - A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§3.º - Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins fiscais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã-PR, 23 de julho de 2014.

DIRCE MIOLA HESPANHOL

VILSON ROBERTO HESPANHOL

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Av. Nilza de O. Pipino, 1852

CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Ubatã 09/10/14

Elaine

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000.

*Dirce*

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade RG nº. 4.852.183-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 15/07/1970 e última alteração contratual registrada sob o nº. 20133144780 em 12/06/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: SUPERMERCADO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **SUPERMERCADO, LANCHONETE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

*Boa*

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubatatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 10:57 SOB Nº 20162860323.  
PROTOCOLO: 162860323 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600162264. NIRE: 41207631976.  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 2

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 13 de abril de 2016.

*Dirce Miola Hespagnol*  
 \_\_\_\_\_  
 DIRCE MIOLA HESPANHOL

*Vilson Roberto Hespagnol*  
 \_\_\_\_\_  
 VILSON ROBERTO HESPANHOL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 10:57 SOB N° 20162860323.  
 PROTOCOLO: 162860323 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600162264. NIRE: 41207631976.  
 DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 25/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade RG nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

**VILSON ROBERTO HESPANHOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubatã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 550, Centro, Ubatã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20162860323 em 25/04/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** a sócia **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 173.250 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentas e Cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 173.250,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) ao sócio **VILSON ROBERTO HESPANHOL**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DIRCE MIOLA HESPANHOL	50.00	176.750	176.750,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	50.00	176.750	176.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>353.500</b>	<b>353.500,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:49 SOB Nº 20182284352. PROTOCOLO: 182284352 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802086280. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 2

**CLÁUSULA TERCEIRA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ubatã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubatã-PR, 11 de Maio de 2018.



*Dirce miola Hespagnol*

*Vilson Roberto Hespagnol*

DIRCE MIOLA HESPANHOL

VILSON ROBERTO HESPANHOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:49 SOB N° 20182284352.  
PROTOCOLO: 182284352 DE 24/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802086280. NIRE: 41207631976.  
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Libertad Bogus*  
*Facil*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.900.183/0001-09</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/07/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIRCE MIOLA HESPANHOL &amp; CIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>		NÚMERO <b>550</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UBIRATA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/09/2018** às **08:43:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**SUPERMERCADO CASA VENCEDORA**  
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.  
 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 186/2018, junto ao Município de Ubiratã, que a empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 75.900.183/0001-09, com sede na cidade de Ubiratã, estado Paraná, endereço Avenida Brasil, nº 550, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

**Por ser verdade, firmo (amos) o presente.**

Ubiratã – PR, 09 de Outubro de 2018.

*Vilson Roberto Hespagnol*

**DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME**

Nome: **Vilson Roberto Hespagnol**

CPF: 669.987.949-91

RG: 4.852.183-5 SSP-PR

**75.900.183/0001-09**

**DIRCE MIOLA HESPANHOL  
& CIA LTDA - ME**

Av. Brasil, 550 - Centro  
 CEP 85440-000 - Ubiratã - PR

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 186/2018 PROCESSO Nº 4153/2018

Às 09 horas do dia 10 de outubro de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o (a) Pregoeiro (a) Altair da Silva Pereira, nomeado pela Portaria 232/2018 e os (as) senhores (as) Vivian Fugiwara Schirmer e Graciele Salvetti nomeados como Membros da Equipe de Apoio, Larissa Speiss Peterlini como fiscal do contrato, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 186/2018, tipo menor preço por item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO.**

### 1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O (a) Pregoeiro (a) declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a fase de protocolo às 09h05min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
I A MOREIRA SEGATTO	04.650.302/0001-66
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME	75.900.183/0001-09

### 2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O (a) Pregoeiro (a) iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes. Após a análise por todos os presentes, todos os representantes foram devidamente credenciados.

### 3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte para comprovação do enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 13 do edital. O (a) Pregoeiro (a) solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

### 5. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

*Handwritten signatures and initials:*  
B  
Larissa Speiss  
Vivian Fugiwara Schirmer  
Graciele Salvetti

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente. Para os item do lote 02 as empresas deveram apresentar amostras na secretaria.

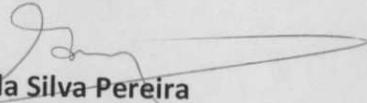
## 6. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

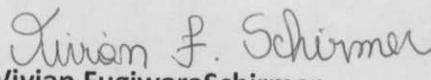
Após a classificação definitiva das Licitantes, o (a) Pregoeiro (a) informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

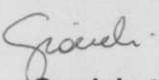
## 7. ADJUDICAÇÃO

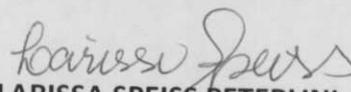
Considerando que não houve manifestação de recursos, o (a) Pregoeiro (a) adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

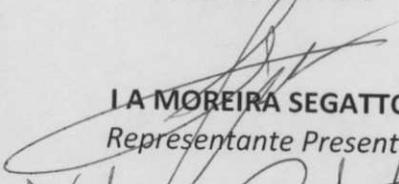
Nada mais havendo a tratar, o (a) Pregoeiro (a) encerrou a sessão às 10h40min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo (a) Pregoeiro (a), Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

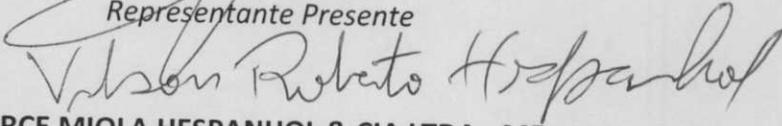
  
**Altair da Silva Pereira**  
Pregoeiro

  
**Vivian Fugiwara Schirmer**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**Graciele Salvetti**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**LARISSA SPEISS PETERLINI**  
Fiscal de contrato

  
**LA MOREIRA SEGATTO**  
Representante Presente

  
**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME**  
Representante Presente

PROCESSO 4153/2018  
PREGÃO PRESENCIAL 186/2018

000146

TABELA DE Lances e Negociação de Preços

LOTE 01 - HORTIFRUTI

GE/EPP/ME	ME	ME	
ITEM	1		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	MENOR VALOR
Proposta	NÃO COTOU	R\$ 3,76	R\$ 3,76
Lances e Negociação de Preços		R\$ 3,70	
Observação			

ITEM	2		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NÃO COTOU	R\$ 3,44	R\$ 3,44
Lances e Negociação de Preços		R\$ 3,40	
Observação			

ITEM	3		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 6,35	R\$ 6,63	R\$ 6,35
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação			

ITEM	4		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NÃO COTOU	R\$ 4,94	R\$ 4,94
Lances e Negociação de Preços		R\$ 4,90	
Observação			

ITEM	5		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NÃO	R\$ 2,31	R\$ 2,31

*[Handwritten signatures and marks]*

000147

Lances e Negociação de Preços		R\$ 2,30	
Observação			

ITEM	6		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 3,11	R\$ 3,11
Lance		R\$ 3,10	
Observação			

ITEM	7		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,29	R\$ 2,24	R\$ 2,24
Lances e Negociação de Preços	R\$ 2,20	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	8		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,21	R\$ 3,33	R\$ 3,21
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação			

ITEM	9		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,59	R\$ 2,53	R\$ 2,53
Lances e Negociação de Preços	R\$ 2,52	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	10		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 3,03	R\$ 3,03
Lances e Negociação de Preços		R\$ 3,00	
Observação			

*[Handwritten signatures and initials]*

000148

Observação		
------------	--	--

ITEM	11		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,65	R\$ 2,74	R\$ 2,65
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação			

ITEM	12		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 2,46	R\$ 2,46
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	13		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 2,77	R\$ 2,77
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	14		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 3,64	R\$ 3,64
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	15		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 2,48	R\$ 2,48
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

*[Handwritten signatures]*  
Garcia

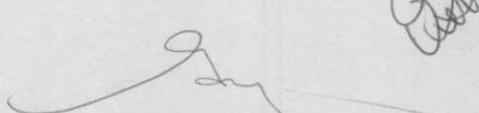
ITEM	16		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 1,89	R\$ 1,84	R\$ 1,84
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE		
Observação			

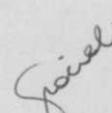
ITEM	17		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,15	R\$ 5,10	R\$ 5,10
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE		
Observação			

ITEM	18		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 3,98	R\$ 3,98
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	19		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 2,06	R\$ 2,06
Lances e Negociação de Preços		R\$ 2,05	
Observação			

ITEM	20		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,73	R\$ 3,88	R\$ 3,73
Lances e Negociação de Preços	R\$ 3,71	R\$ 3,72	
		SEM LANCE	
Observação			





## LOTE 02 - CARNES

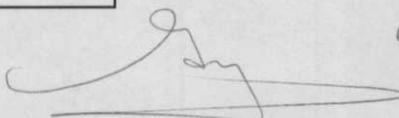
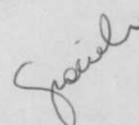
GE/EPP/ME	ME	ME	
ITEM	1		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 20,52	R\$ 21,55	R\$ 20,52
Lances e Negociação de Preços	R\$ 20,49	R\$ 20,50	
	<b>R\$ 20,44</b>	R\$ 20,45	
		SEM LANCE	
Observação			

ITEM	2		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 16,97	R\$ 16,92	R\$ 16,92
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE		
Observação			

ITEM	3		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 24,02	R\$ 24,18	R\$ 24,02
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 24,00</b>	
Observação			

ITEM	4		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 22,39	R\$ 23,52	R\$ 22,39
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 22,35</b>	
Observação			

ITEM	5		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 17,54	R\$ 18,41	R\$ 17,54
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 17,50</b>	

Observação		
------------	--	--

ITEM	6		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	NC	R\$ 0,00
Lance			
Observação			

ITEM	7		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	8		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 13,26	R\$ 13,26
Lances e Negociação de Preços		R\$ 13,25	
Observação			

ITEM	9		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 14,26	R\$ 14,26
Lances e Negociação de Preços		R\$ 14,25	
Observação			

ITEM	10		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 7,10	R\$ 7,13	R\$ 7,10
Lances e Negociação de Preços	R\$ 7,05	R\$ 7,09	
		SEM LANCE	
Observação			




000152

ITEM	11		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 11,28	R\$ 11,82	R\$ 11,28
Lances e Negociação de Preços	R\$ 11,24	R\$ 11,25	
		SEM LANCES	
Observação			

ITEM	12		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	13		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 7,32	R\$ 7,66	R\$ 7,32
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 7,30	
Observação			

ITEM	14		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 1,04	R\$ 1,04	R\$ 1,04
Lances e Negociação	R\$ 1,00	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	15		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 15,11	R\$ 15,85	R\$ 15,11
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 15,00	
Observação			

*[Handwritten signatures and stamps]*

000153

ITEM	16		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 13,50	R\$ 13,46	R\$ 13,46
Lances e Negociação de Preços	R\$ 13,45	R\$ 13,44	
	<b>R\$ 13,40</b>	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	17		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 16,30	R\$ 17,11	R\$ 16,30
Lances e Negociação de Preços	<b>R\$ 16,25</b>	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	18		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 12,87	R\$ 13,50	R\$ 12,87
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 12,85	
Observação			

ITEM	19		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 6,26	R\$ 6,54	R\$ 6,26
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 6,20</b>	
Observação			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

LOTE 03 - GENEROS ALIMENTICIOS

GE/EPP/ME	ME	ME	
ITEM	1		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 5,05	R\$ 5,27	R\$ 5,05
Lances e Negociação de Preços	PEDIU DESC.	<b>R\$ 5,20</b>	
Observação	TODDDY		

ITEM	2		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 9,63	R\$ 9,58	R\$ 9,58
Lances e Negociação de Preços	<b>R\$ 9,57</b>	R\$ 9,55	
	SEM LANCE		
Observação	ALTO ALEGRE		

ITEM	3		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 19,57	R\$ 19,52	R\$ 19,52
Lances e Negociação de Preços	R\$ 19,50	R\$ 19,49	
	<b>R\$ 19,45</b>	SEM LANCE	
Observação			

ITEM	4		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Lances e Negociação de Preços		<b>R\$ 6,65</b>	
Observação	JANDAIA		

ITEM	5		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 25,87	R\$ 27,18	R\$ 25,87
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 25,86</b>	

*[Handwritten signatures and marks]*

000155

Observação	FRIMESA	
------------	---------	--

ITEM	6		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 14,31	R\$ 15,01	R\$ 14,31
Lance		SEM LANCE	
Observação	BANDEIRANTES		

ITEM	7		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 13,42	R\$ 14,08	R\$ 13,42
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 13,40	
Observação	HUBER - AMOSTRA APROVADA		

ITEM	8		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 10,36	R\$ 10,36
Lances e Negociação de Preços			
Observação	PETROBOM		

ITEM	9		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,56	R\$ 4,75	R\$ 4,56
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	SANTA CLARA		

ITEM	10		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,28	R\$ 4,46	R\$ 4,28
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	RENATA		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ITEM	11		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,50	R\$ 4,69	R\$ 4,50
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	RENATA		

ITEM	12		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 8,96	R\$ 9,38	R\$ 8,96
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	JANDAIA		

ITEM	13		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,40	R\$ 2,48	R\$ 2,40
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	MAGGI		

ITEM	14		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 1,75	R\$ 1,75
Lances e Negociação de Preços			
Observação	GERIBA. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.		

ITEM	15		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,53	R\$ 2,61	R\$ 2,53
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 2,50	
Observação	GERIBA		

ITEM	16		

*[Handwritten signatures]*

000157

EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,57	R\$ 3,71	R\$ 3,57
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 3,55</b>	
Observação	GERIBA		

ITEM	17		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,02	R\$ 2,08	R\$ 2,02
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 2,00</b>	
Observação	GERIBA		

ITEM	18		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 7,38	R\$ 7,72	R\$ 7,38
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 7,30</b>	
Observação	LEÃO		

ITEM	19		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,58	R\$ 4,77	R\$ 4,58
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 4,55</b>	
Observação	BEIJA FLOR - AMOSTRA APROVADA		

ITEM	20		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,90	R\$ 5,11	R\$ 4,90
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 4,85</b>	
Observação	GERIBA		

ITEM	21		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	

*Handwritten signatures and initials:*  
 (Signature)  
 (Signature)  
 Gabriel

000158

Proposta	R\$ 2,85	R\$ 2,95	R\$ 2,85
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	LIDER		

ITEM	22		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 1,96	R\$ 1,96
Lances e Negociação de Preços			
Observação	GERIBA. PACOTE DE 10 GRAMAS.		

ITEM	23		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	NC	R\$ 0,00
Lances e Negociação de Preços			
Observação			

ITEM	24		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 5,38	R\$ 5,38
Lances e Negociação de Preços		R\$ 5,37	
Observação	PINDUCA		

ITEM	25		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 5,64	R\$ 5,64
Lances e Negociação de Preços		R\$ 5,63	
Observação	SÃO RAIMUNDO		

ITEM	26		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 4,94	R\$ 4,94
Lances e		R\$ 4,90	

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'Gaiel' written vertically.

000159

Negociação de Preços			
Observação	GERIBA		

ITEM	27		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 11,81	R\$ 12,38	R\$ 11,81
Lances e Negociação de Preços	PEDIU DESC.	R\$ 12,37	
Observação	COAMO. AMOSTRA APROVADA		

ITEM	28		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,55	R\$ 3,69	R\$ 3,55
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	DONA CLEUZA		

ITEM	29		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 6,68	R\$ 6,98	R\$ 6,68
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	ROYAL		

ITEM	30		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,37	R\$ 2,44	R\$ 2,37
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 2,35	
Observação	COSTA CURTA. AMOSTRA APROVADA		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

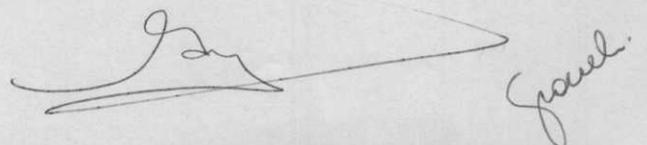
GE/EPP/ME	ME	ME	
ITEM	31		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	MENOR VALOR
Proposta	R\$ 1,15	R\$ 1,16	R\$ 1,15
Lances e Negociação de Preços	R\$ 1,10	R\$ 1,14	
		SEM LANCE	
Observação	APTI		

ITEM	32		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,46	R\$ 4,64	R\$ 4,46
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 4,45	
Observação	FRIMESA		

ITEM	33		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,76	R\$ 3,91	R\$ 3,76
Lances e Negociação de Preços	R\$ 3,70	R\$ 3,75	
		SEM LANCE	
Observação	SANTA CLARA		

ITEM	34		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,42	R\$ 4,60	R\$ 4,42
Lances e Negociação de Preços		SEM ALNCE	
Observação	GALO		

ITEM	35		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,68	R\$ 4,88	R\$ 4,68
Lances e Negociação		SEM LANCE	

000161

de Preços			
Observação	GALO		

ITEM	36		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,00	R\$ 5,21	R\$ 5,00
Lance		SEM LANCE	
Observação	GALO		

ITEM	37		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	NC	R\$ 5,55	R\$ 5,55
Lances e Negociação de Preços		R\$ 5,54	
Observação	HELLMANN S		

ITEM	38		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 4,71	R\$ 4,91	R\$ 4,71
Lances e Negociação de Preços	R\$ 4,69	R\$ 4,70	
	R\$ 4,65	R\$ 4,68	
		SEM LANCE	
Observação	COAMO		

ITEM	39		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,72	R\$ 2,81	R\$ 2,72
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 2,70	
Observação	GERIBA		

ITEM	40		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 1,86	R\$ 1,91	R\$ 1,86
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 1,85	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Observação	QUERO . AMOSTRA APROVADA	
------------	--------------------------	--

000162

ITEM	41		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,56	R\$ 3,70	R\$ 3,56
Lances e Negociação de Preços	R\$ 3,52	R\$ 3,55	
	SEM LANCE	<b>R\$ 3,50</b>	
Observação	COAMO		

ITEM	42		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,05	R\$ 5,27	R\$ 5,05
Lances e Negociação de Preços	R\$ 5,03	R\$ 5,04	
	R\$ 5,01	R\$ 5,02	
	<b>R\$ 4,99</b>	R\$ 5,00	
		SEM LANCE	
Observação	UNIÃO		

ITEM	43		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,22	R\$ 5,44	R\$ 5,22
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	<b>R\$ 5,20</b>	
Observação	GERIBA		

ITEM	44		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 11,84	R\$ 12,41	R\$ 11,84
Lances e Negociação de Preços	<b>R\$ 11,50</b>	R\$ 11,82	
		SEM LANCE	
Observação	PIETROBOM. EMBALAGEM DE 480G.		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ITEM	45		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,66	R\$ 5,91	R\$ 5,66
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 5,65	
Observação	GERIBA		

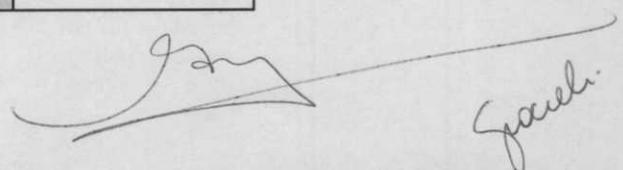
ITEM	46		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,56	R\$ 5,80	R\$ 5,56
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 5,55	
Observação	GERIBA		

ITEM	47		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 8,58	R\$ 8,98	R\$ 8,58
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	SANTA CLARA		

ITEM	48		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 29,26	R\$ 30,75	R\$ 29,26
Lances e Negociação de Preços	R\$ 29,20	R\$ 29,22	
		SEM LANCE	
Observação	LACTODAIRY		

ITEM	49		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,82	R\$ 3,97	R\$ 3,82
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 3,80	
Observação	RIO BRANCO		

ITEM	50		

Special

000164

EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 5,28	R\$ 5,51	R\$ 5,28
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 5,25	
Observação	GERIBA		

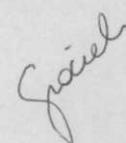
ITEM	51		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 1,28	R\$ 1,30	R\$ 1,28
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	MOC		

ITEM	52		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 7,56	R\$ 7,91	R\$ 7,56
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 7,55	
Observação	COQUEIRO		

ITEM	53		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 6,04	R\$ 6,31	R\$ 6,04
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 6,03	
Observação	WILSON		

ITEM	54		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 9,69	R\$ 10,15	R\$ 9,69
Lances e Negociação de Preços		SEM LANCE	
Observação	ZAELI		

ITEM	55		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 3,40	R\$ 3,53	R\$ 3,40

000165

Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 3,39	
Observação	GERIBA		

ITEM	56		
EMPRESA	I A MOREIRA	DIRCE	
Proposta	R\$ 2,46	R\$ 2,54	R\$ 2,46
Lances e Negociação de Preços	SEM LANCE	R\$ 2,45	
Observação	CASTELO		

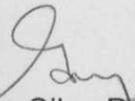
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

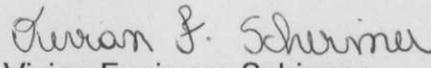
**DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE PRODUTOS**

Venho através desta, informar que os **itens** – *Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg, Salsicha de carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante;* que na qual faz referência do **edital pregão presencial nº 186/2018 do processo nº 4153/2018**, que na sessão do dia 10/10/2018, onde segundo o edital, a empresa vencedora **DIRCE MIOLA HESPANHOL** precisava apresentar amostras. As mesmas foram apresentadas e após avaliarem esta comissão conclui: Os produtos apresentam boa qualidade, aspecto próprio, sem sujidades, boa aparência, acondicionadas em uma embalagem própria para armazenamento dos mesmos.

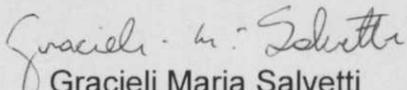
Esta comissão de avaliação declara que **aceita** os produtos avaliados neste processo licitatório.

  
Altair da Silva Pereira

059.781.849-50

  
Vivian Fugiwara Schirmer

064.943.289-46

  
Gracieli Maria Salvetti

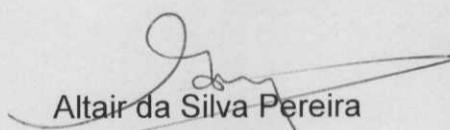
057.496.399-59

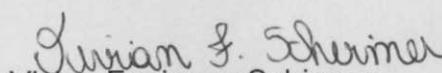
Ubiratã, 22 de outubro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE PRODUTOS**

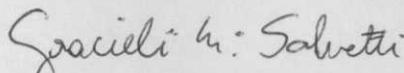
Venho através desta, informar que os **itens** – *Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura, Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência, Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, Hambúrguer bovino 56 g, Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg, Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais*, que na qual faz referência do **edital pregão presencial nº 186/2018 do processo nº 4153/2018**, que na sessão do dia 10/10/2018, onde segundo o edital, a empresa vencedora **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA** precisava apresentar amostras. As mesmas foram apresentadas e após avaliarem esta comissão conclui: Os produtos apresentam boa qualidade, aspecto próprio, sem sujidades, boa aparência, acondicionadas em uma embalagem própria para armazenamento dos mesmos.

Esta comissão de avaliação declara que **aceita** os produtos avaliados neste processo licitatório.

  
Altair da Silva Pereira  
059.781.849-50

  
Vivian Fugiwara Schirmer

064.943.289-46

  
Gracieli Maria Salvetti

057.496.399-59

Ubiratã, 22 de outubro de 2018.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO Nº 4153/2018**  
**PREGÃO Nº 186/2018**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

**1.1.** O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

**3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Por item

**4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 25 de outubro de 2018.

**5. FORNECEDORA (S):**

**5.1. NOME DA EMPRESA:** DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

**5.1.1. CNPJ nº** 75.900.183/0001-09

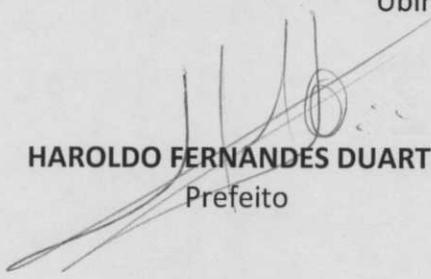
**5.1.2. VALOR GLOBAL:** R\$-29.024,50 (Vinte e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**5.2. NOME DA EMPRESA:** I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME

**5.2.1. CNPJ nº** 04.650.302/0001-66

**5.2.2. VALOR GLOBAL:** R\$-20.062,70 (Vinte mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

Ubitatã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

  
**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 166/2018**  
**PROCESSO Nº 4153/2018**  
**PREGÃO Nº 186/2018**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

**2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. NÚMERO DA ATA:** 166/2018

**2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

**2.3. FORNECEDORA:** DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

**2.4. VALOR GLOBAL:** R\$-29.024,50 (Vinte e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 25/10/2018

**2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 12 meses

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 3928

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: 939

Valor da Despesa: R\$ 54.683,95

**4. FORO**

**4.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2018**  
**PROCESSO Nº 4153/2018**  
**PREGÃO Nº 186/2018**

**1. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

**2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1. NÚMERO DA ATA:** 167/2018

**2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

**2.3. FORNECEDORA:** I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA – ME, CNPJ n.º 04.650.302/0001-66.

**2.4. VALOR GLOBAL:** R\$-20.062,70 (Vinte mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

**2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 25/10/2018

**2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 12 meses

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 3928

Categoria: 339030079900

Descrição da Despesa: Outras despesas com gêneros alimentícios

Fonte de Recurso: 939

Valor da Despesa: R\$ 54.683,95

**4. FORO**

**4.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubitatã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2018  
PROCESSO N.º 4153/2018  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 186/2018  
HOMOLOGADO EM 25/10/18

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA**, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, nº 550, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1368, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

#### 1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote 01 - Hortifruti					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi, tamanho médio, novo, de 1ª qualidade, casca sã, deve estar em boas condições de higiene e consumo.	50	KG	3,70	R\$ 185,00
2	Abóbora tipo cabotiá in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã.	60	KG	3,40	R\$ 204,00
4	Acelga, o produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.	50	UN.	4,90	R\$ 245,00
5	Alface, de primeira qualidade a unidade, sendo lisa ou crespa, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	100	UN.	2,30	R\$ 230,00

6	Almeirão, de 1ª qualidade, folhas sãs.	40	MÇ	3,10	R\$ 124,00
10	Beterraba in natura, madura, de 1ª qualidade, casca sã, sem ruptura, tamanho médio.	60	KG	3,00	R\$ 180,00
12	Cenoura in natura, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã.	60	KG	2,46	R\$ 147,60
13	Chicória, de 1ª qualidade, folhas sãs.	40	MÇ	2,77	R\$ 110,80
14	Chuchu in natura, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	50	KG	3,64	R\$ 182,00
15	Couve folha, tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	80	MÇ	2,48	R\$ 198,40
16	Laranja pêra in natura, nova, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	80	KG	1,84	R\$ 147,20
17	Maçã in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	150	KG	5,10	R\$ 765,00
18	Mamão tipo formosa in natura, 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas.	100	KG	4,03	R\$ 403,00
19	Repolho in natura, novo, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, graúdo, folhas sãs, sem rupturas.	100	KG	2,05	R\$ 205,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.327,00</b>

B



LOTE 02 - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	Carne bovina acém sem osso, cortados em cubo, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	100	KG	16,92	R\$ 1.692,00
3	Carne bovina coxão mole, corte tipo bife, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	80	KG	24,00	R\$ 1.920,00
4	Carne bovina moída, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	80	KG	22,35	R\$ 1.788,00
5	Carne bovina músculo sem osso, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência	-	80	KG	17,50	R\$ 1.400,00
8	Carne suína tipo bisteca, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	80	KG	13,25	R\$ 1.060,00
9	Carne suína tipo costelinha, apresentação resfriado de 1ª qualidade com procedência.	-	80	KG	14,25	R\$ 1.140,00
13	Frango inteiro, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o Código de Saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	Copacol	50	KG	7,30	R\$ 365,00
15	Linguiça Calabresa (ingredientes: Carne suína, carne de ave mecanicamente separada de ave, gordura suína, sal, regulador de acidez, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante	Frimesa	60	KG	15,00	R\$ 900,00

D

A



	<p>polifosfato de sódio , condimentos naturais, estabilizante: tripolisfosfato de sódio; conservadores: nitrito e nitrato de sódio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sódio; corante: corante natural. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01</p>					
18	<p>Peito de frango sem pele e sem osso congelado. Apresentação Bandeja ou IQF de 1Kg. Validade de 1 ano, com validade mínima de 80% a partir da data da entrega. Temperatura de Conservação entre -12 ° à -18 ° C. De 1ª qualidade, deverá ser macia e suculenta, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com ao Código de Saúde do Paraná - Lei nº 13.331/01. Transporte deverá ser realizado em veículos adequado.</p>	Copacol	80	UN.	12,85	R\$ 1.028,00
19	Salsicha de carne	Copacol	250	KG	6,20	R\$

B A



	mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteínas de soja, sal, amido, estabilizante, especiarias, antioxidante, corante natural, conservante e corante natural: urucum embalada e devidamente rotulada em embalagem por kg, não contém glúten.					1.550,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.843,00</b>

LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, lata de 400 gramas.	toddy	200	LT	5,20	R\$ 1.040,00
2	Açúcar de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, pacote de 5 kg.	alto alegre	50	PC	9,55	R\$ 477,50
4	Amido de milho - pct ou cx1 Kg.	jandaia	50	UN.	6,65	R\$ 332,50
5	Apresuntado fatiado.	Frimesa	30	KG	25,86	R\$ 775,80
7	Azeitona verde, com caroço, peso 500 g, pote de vidro, graudas.	huber	20	PT	13,40	R\$ 268,00
8	Balas mastigáveis e macias. Produto preparado a base de açúcares, acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Petrobom	100	PC	10,36	R\$ 1.036,00
14	Camomila à granel para chá, pacote com 10 gr.	Geriba	20	PC	1,75	R\$ 35,00

*(Handwritten signatures)*



15	Canjica amarela - pct de 500 gr - grupo: misturada, tipo I, subgrupo: despicalado.	geriba	50	PC	2,50	R\$ 125,00
16	Canjica branca pct 500 gr.	geriba	50	PC	3,55	R\$ 177,50
17	Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1, embalagem com no mínimo 500g.	Geriba	50	PC	2,00	R\$ 100,00
18	Chá mate tostado, com folhas e talos de erva mate tostada (Ilesparaguariensis), a data de fabricação e validade devem constar na caixa. Caixa com 250 gramas.	leão	40	CX	7,30	R\$ 292,00
19	Coco ralado sem açúcar - 100 gramas.	beija-flor	40	PC	4,55	R\$ 182,00
20	Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr.	geriba	20	PC	4,85	R\$ 97,00
22	Erva-doce 30 gramas.	geriba	25	PC	1,96	R\$ 49,00
24	Farinha de mandioca torrada, seca, fina beneficiada, amarela, tipo 1 -1kg.	pinduca	100	PC	5,37	R\$ 537,00
25	Farinha de milho tipo Biju - 1kg.	são raimundo	80	PC	5,63	R\$ 450,40
26	Farinha de rosca tipo 1, 500 gr.	geriba	20	PC	4,90	R\$ 98,00
27	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 5 kg.	coamo	100	PC	12,37	R\$ 1.237,00

*B*



30	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, pct de 1 kg.	costa curta	120	PC	2,35	R\$ 282,00
32	Leite condensado em embalagem de no mínimo 395 gr.	Frimesa	120	UN.	4,45	R\$ 534,00
37	Maionese 500 gr, com 0 % gorduras trans.	hellmanns	80	PC	5,54	R\$ 443,20
39	Milho para pipoca - grupo: duro, classe: amarelo, tipo: I - pct de 500 gr.	geriba	90	PC	2,70	R\$ 243,00
40	Milho Verde lata, 200 gr.	quero	90	LT	1,85	R\$ 166,50
41	Óleo de soja refinado tipo 1, frasco pet 900 ml.	coamo	130	L	3,50	R\$ 455,00
43	Pimenta do reino moída 40 gr.	geriba	50	PC	5,20	R\$ 260,00
45	Polvilho azedo, pacote de 500 gramas.	geriba	60	PC	5,65	R\$ 339,00
46	Polvilho doce, pacote de 500 gramas.	geriba	60	PC	5,55	R\$ 333,00
49	Refrigerante 2 litros tipo tubaína.	rio branco	120	FR	3,80	R\$ 456,00
50	Sagú - grupo: II tapioca-subgrupo: sagu artificial- tipo I pct 500 gr.	geriba	50	PC	5,25	R\$ 262,50
52	Sardinha em conserva com óleo de soja lata 250g.	coqueiro	100	LT	7,55	R\$ 755,00
53	Suco artificial 300 G Adoçado, faz 10 litros.	Wilson	120	UN.	6,03	R\$ 723,60
55	Trigo para kibe, tipo 01, embalagem com no mínimo 500 gr.	geriba	50	PC	3,39	R\$ 169,50
56	Vinagre de álcool, o produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o	castelo	50	FR	2,45	R\$ 122,50

*B* *A*



teor alcoólico máximo do vinagre. O frasco deve ter no mínimo 750ml.					
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.854,50</b>

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-29.024,50 (Vinte e nove mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

## 2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Imediato, conforme justificativa nas páginas 1 e 2, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Na instituição Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Ocorrendo rejeição, a Fornecedora deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 hora a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes na presente Ata de Registro de Preços, o mesmo será aceito.

## 3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.

3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.

3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.

3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.

3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.

3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

R A



**3.8.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos.

**3.9.** Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**3.10.** Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.

**3.11.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**3.12.** Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

**4.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Ata de Registro de Preços e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.

**4.3.** Comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

**4.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de servidor especialmente designado.

**4.5.** Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Ata de Registro de Preços.

#### **5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Larissa Speiss Peterlini.

**5.2.** Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

**5.3.** O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

**5.4.** A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

99



5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
1501	3928	339030079900	Outras despesa com gêneros alimentícios	939	54.683,85

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Fornecedor, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.

## 8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

## 9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

B

A



## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**10.1.** Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

- I. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- II. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.
- III. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.
- IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

**10.2.** As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

**10.3.** As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

**10.4.** As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.

**10.5.** Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

**10.6.** Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

**10.7.** As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

**10.8.** A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

**10.9.** A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

## 11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**11.1.** O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

*B*

*A*



V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

**11.3.** O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

## **12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificados.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

**12.3.** O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

## **13. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

## **14. DA ANTICORRUPÇÃO**

**14.1.** As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.



**14.2.** A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

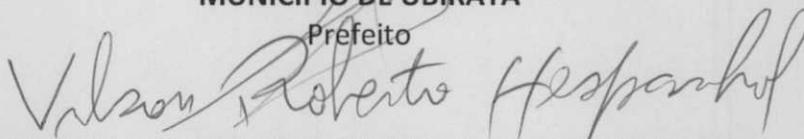
**15.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e firmadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubiratã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



**DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA**

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2018  
PROCESSO N.º 4153/2018  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 186/2018  
HOMOLOGADO EM 25/10/18

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Casa Lar Clóvis Pereira Galindo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, resolve registrar os preços da empresa **I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.650.302/0001-66, estabelecida à Avenida João Pipino, nº 300, na cidade de Ubiratã, Estado do PR, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-5306, qualificada nesta Ata de Registro de Preços de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores:

**1. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

LOTE 01 – HORTIFRUTI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	Abóbora tipo menina in natura, de 1ª qualidade, bem formada, sadia, fresca, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	60	KG	6,35	381,00
7	Banana tipo nanica in natura, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com cascas sãs, sem rupturas	150	KG	2,20	330,00
8	Batata doce, de 1ª qualidade, de casca roxa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas e sujidades. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	80	KG	3,21	256,80
9	Batata inglesa comum in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, sem imperfeições na superfície	100	KG	2,52	252,00
11	Cebola nacional in natura, nova, de 1ª qualidade, casca sã, tamanho médio	60	KG	2,65	159,00



20	Tomate in natura tipo extra, 1ª qualidade, Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	100	KG	3,71	371,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.749,80</b>

LOTE 02 - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bacon, com dois terços de carne para um terço de gordura.	Frimesa	40	KG	20,44	817,60
10	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.	C. Vale	80	KG	7,05	564,00
11	Coxinha da asa de frango, congelado, embalagem adequada, com certificado de inspeção sanitária, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, conter procedência da carne, peso e prazo de validade na	C. Vale	80	KG	11,24	899,20

	embalagem com o código de saúde do Paraná, lei nº 13.331/01.					
14	Hambúrguer bovino 56 g, com identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da Saúde.	Frimesa	250	UN.	1,00	250,00
16	Linguiça de carne de frango, resfriada pacote de 1 kg.	Copacol	60	PC	13,40	804,00
17	Linguiça Toscana Mista congelada, Contendo: carne suína, carne bovina, toucinho e especiarias naturais. cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Conter procedência da carne, peso e prazo de validade na embalagem, de acordo com o Código de saúde do Paraná Lei 13.331/01	Frimesa	60	KG	16,25	975,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.309,80</b>

Lote 03 – GENEROS ALIMENTICIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	Alho branco ou roxo in natura, de 1ª qualidade, graúdo à granel. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.		20	KG	19,45	389,00



6	Arroz agulhinha, classe longo fino, polido, tipo 01- pct 05 kg.	Bandeirantes	150	PC	14,31	2.146,50
9	Bebida láctea, embalagem de filme flexível de polietileno leitoso, de 1 litro, data de fabricação e validade de no mínimo trinta dias, com registro no Ministério da Agricultura. Sabores sortidos.	Santa Clara	200	PC	4,56	912,00
10	Bolacha de água e sal, formato quadrado, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha	Renata	150	PC	4,28	R\$ 642,00
11	Bolacha doce, sabor leite, fonte de cálcio, pacote de 360 gr, com 3 subpacotes, de 1ª linha.	Renata	150	PC	4,50	675,00
12	Café moído e torrado extra forte, selecionado, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da ABIC, registro no ministério da saúde, deve atender a portaria n.º 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA, pacote com 500 gramas.	Jandaia	100	PC	8,96	896,00
13	Caldo de galinha c/ 12 unidades (tablete) 114 gr.	Maggi	60	CX	2,40	144,00
21	Creme de leite com 17 % de gordura, 200g .	Lider	80	CX	2,85	228,00
28	Feijão carioca tipo 1, Safra atual, embalagem 01 kg ,em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	Dona Cleuza	150	PC	3,55	532,50

29	Fermento em pó químico, lata de 250 gramas.	Royal	50	LT	6,68	334,00
31	Gelatina de boa qualidade, caixa com no mínimo 30 gr. Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém Glúten. Sabores variados: morango, abacaxi, uva e limão.	Apti	160	UN.	1,10	176,00
33	Leite integral tipo longa vida de primeira qualidade, envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (Ultra High Temperature), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Santa Clara	400	UN.	3,70	1.480,00
34	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten. Tipo Ave Maria, paccote com no mínimo 1kg.	Galo	130	UN.	4,42	574,60
35	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 , fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma.	Galo	130	PC	4,68	608,40

	Contém glúten. tipo parafuso, pct 1 kg.					
36	Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e curcuma. contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg.	Galo	130	PC	5,00	650,00
38	Margarina vegetal, extra cremosa, com sal, livre de gorduras trans- pt/500g.	Coamo	80	PT	4,65	372,00
42	Ovos de galinha tipo vermelho, tamanho médio aproximadamente 50g, casca lisa e limpa e sem trincas embalagem com no mínimo 12 unidades.	União	100	UN.	4,99	499,00
44	Pirulito, formato de coração, pacote com 600 gramas.	Pietrobon	30	PC	11,50	345,00
47	Queijo ralado grosso tipo parmesão pcte 50 g.	Santa Clara	50	PC	8,58	429,00
48	Queijo tipo mussarela fatiado kg.	Lactodairy	50	KG	29,20	1.460,00
51	Sal refinado iodado 1 Kg.	Moc	20	PC	1,28	25,60
54	Tempero completo tipo seco pote 01 kg.	Zaeli	50	PT	9,69	484,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.003,10</b>

1.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$-20.062,70 (Vinte mil sessenta e dois reais e setenta centavos).

## 2. ENTREGA DO OBJETO

2.1. Prazo de Entrega: Imediato, conforme justificativa nas páginas 1 e 2, após recebimento da Autorização de Compra. Os pedidos ocorrerão de acordo com a necessidade do Município.

2.2. Local de Entrega e Horário: Na instituição Casa Lar Clóvis Pereira Galindo, no horário de expediente.

2.3. Regime de Entrega ou Recebimento: Fracionado.

2.4. Condições de Recebimento: O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n.º 8.666/93;

- b) Ocorrendo rejeição, a Fornecedora deverá substituí-lo no prazo máximo de 1 hora a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar as penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes na presente Ata de Registro de Preços, o mesmo será aceito.

### **3. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

- 3.1. A Fornecedora deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 3.3. Efetuar a entrega das mercadorias em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega, ficando permanentemente proibido realizá-las através de veículos oficiais do Município.
- 3.4. Arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, sendo que nos preços praticados em sua proposta deverão estar previstos custos referentes à mão de obra, impostos, encargos sociais, transportes, entre outros.
- 3.5. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega do objeto.
- 3.6. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto.
- 3.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990).
- 3.8. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos.
- 3.9. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.10. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo Município.
- 3.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços registrados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

### **4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes presente Ata de Registro de Preços e na proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo.
- 4.3. Comunicar a Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e corrigido.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de servidor especialmente designado.

4.5. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Ata de Registro de Preços.

## 5. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução e fornecimento da Ata consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento da mesma, que será exercido pela servidora Larissa Speiss Peterlini.

5.2. Caberá ao fiscal ou ao seu substituto detectar as irregularidades no fornecimento dos produtos, seja em razão de descumprimento de cláusulas estabelecidas ou de não entrega parcial ou total dos produtos pela fornecedora. Portanto, quando o fiscal constatar tais irregularidades, sem êxito nas solicitações da devida regularização junto à fornecedora, deve enviar uma mensagem eletrônica com a descrição completa do descumprimento ou da inexecução, informando o nº da ata, tipo de produto, período de inadimplência e outras informações que julgar importantes à instrução do processo, para que o gestor da Secretaria respectiva realizem os procedimentos para a aplicação das sanções administrativas cabíveis ao caso.

5.3. O fiscal deve anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

5.4. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- I. Verificação da conformidade dos itens entregues em relação ao registrado, com a verificação dos prazos de entrega e da qualidade demandada;
- II. Cumprimento das demais obrigações decorrentes da Ata; e
- III. A satisfação do usuário.

5.5. O fiscal promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.6. O fiscal realizará a fiscalização mensal antes do envio da fatura para pagamento, uma vez que é dessa fiscalização que será realizada a verificação de todos os documentos e informações relativos ao fornecimento dos itens registrados.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
1501	3928	339030079900	Outras despesa com gêneros alimentícios	939	54.683,85

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após entrega de cada pedido, em conta bancária nominal à Fornecedora, após o recebimento da Nota Fiscal preenchida sem rasuras, contendo o número do processo, número da Agência e da Conta Corrente, a ser certificada pela Secretaria da Assistência Social, a quem competirá à fiscalização do objeto, dando cumprimento de todas as exigências e condições sobre os produtos entregues em conformidade com normas previstas no edital, seus documentos anexos e a ata.



## 8. VALIDADE DA ATA

8.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses.

## 9. REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. Com base na Lei Municipal 2368/2018, a qual dispõe sobre sanções administrativas por infrações de Licitantes e Contratados, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação da Ata de Registro de Preços, de falha na execução da ata ou de inexecução total, a fornecedora poderá sofrer as seguintes sanções:

I. Multa de 2% (dois por cento) no caso de atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

II. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição quando o material, gênero ou equipamento que apresentar vício, defeito ou imperfeição, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação.

III. Multa de 15% (quinze por cento) pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos incisos I e II.

IV. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

10.2. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas concomitantemente.

10.3. As multas previstas nos incisos I e II serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

10.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução da Ata de Registro de Preços.



**10.5.** Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos incisos I e II.

**10.6.** Será configurada a inexecução total da Ata na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

**10.7.** As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

**10.8.** A fornecedora deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a fornecedora tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

**10.9.** A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

## **11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

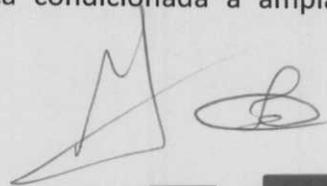
**11.3.** O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

## **12. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Descumprimento pelo fornecedor das condições previstas na presente Ata de Registro de Preços.
- II. Quando o fornecedor for superveniente impedido de licitar ou contratar com o município ou for declarado inidôneo, para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520,17 de julho de 2002.
- III. Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado.
- IV. Por razões de interesse público, devidamente justificados.
- V. A pedido do fornecedor, quando o motivo for aceito pelo município.

**12.3.** O cancelamento da ata nas hipóteses especificadas no item 11.1 I e II decorrerá da abertura de processo administrativo, sendo que a aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e



contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

### 13. DA VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Ficam vinculados a presente Ata, dela fazendo parte integrante independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora.

### 14. DA ANTICORRUPÇÃO

14.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- I. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- II. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

14.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

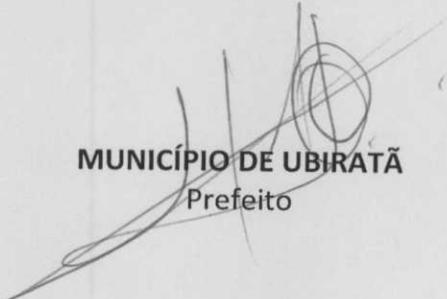
### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Ubiratã para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

E por estarem justas e firmadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ubiratã - Paraná, 25 de outubro de 2018.

  
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Prefeito

  
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA - ME  
Representante legal da empresa





# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA-PR

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1077 - ANO: XIII

2ªPag(s)

Ubatuba - Paraná, 22 de Outubro de 2018.

ALTAIR DA SILVA PEREIRA - Prefeito, nomeado conforme Portaria 232/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de distribuição restrita para atendimento da rede de especialidades

Importante: A presente licitação submete-se ao artigo no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de

valor menor de seis oitenta mil reais.

Tipos: Menor Preço, por item

Data de abertura: 13 de Novembro de 2018, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Albertoni Blitencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubatuba.pr.gov.br](http://www.ubatuba.pr.gov.br).

Ubatuba - Paraná, 22 de Outubro de 2018.

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Progestora, nomeada conforme Portaria 232/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de móveis, equipamentos e materiais de consumo destinados à Secretaria de Saúde.

Tipos: Menor Preço Por Item.

Data de abertura: 16 de novembro de 2018, às 9:00 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Albertoni Blitencourt.

O Edital poderá ser obtido no site [www.ubatuba.pr.gov.br](http://www.ubatuba.pr.gov.br).

Ubatuba - Paraná, 22 de outubro de 2018.

Viviane Aparecida de Souza - Progestora Nomeada conforme Portaria 232/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4169/2018

1.1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de troféus e medalhas destinados a Secretaria de Esporte e Lazer.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Item.

4.1. ADJUDICAÇÃO: 19 de outubro de 2018.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. TOLEDO MATERIAS ESPORTIVOS LTDA

5.1.1. CNPJ 12.485.727/0001-07

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.3. CNPJ 12.485.727/0001-07

5.1.4. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.5. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.6. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.7. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.8. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.9. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.10. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.11. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.12. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.13. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.14. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.15. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.16. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.17. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.18. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.19. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.20. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.21. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.22. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.23. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.24. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.25. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.26. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.27. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.28. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.29. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.30. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.31. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.32. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.33. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.34. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.35. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.36. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.37. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

5.1.38. VALOR GLOBAL: R\$ 25.630,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4164/2018

PREGÃO Nº 166/2018

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de ar condicionado nos veículos da Secretaria de Vigilância e Serviços Rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item.

4.1. ADJUDICAÇÃO: 17 de outubro de 2018.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: A C BRAVO SOM

5.1.1. CNPJ nº 05.757.300/0001-56

5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.1. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.3. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.5. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.6. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.7. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.8. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.9. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.10. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.11. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.12. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.13. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.14. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.15. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.16. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.17. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.18. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.19. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.20. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.21. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.22. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.23. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.24. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.25. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.26. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.27. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.28. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.29. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.30. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.31. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.32. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.33. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.34. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.35. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.36. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.37. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.38. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.39. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.40. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.41. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.42. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.43. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.44. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.45. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.46. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.47. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.48. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.49. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.50. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.51. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.52. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.53. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.54. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.55. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.56. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.57. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.58. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4164/2018

PREGÃO Nº 166/2018

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.669/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção de ar condicionado nos veículos da Secretaria de Vigilância e Serviços Rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por Item.

4.1. ADJUDICAÇÃO: 17 de outubro de 2018.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 22 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: A C BRAVO SOM

5.1.1. CNPJ nº 05.757.300/0001-56

5.2. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.1. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.3. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.4. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.5. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.6. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.7. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.8. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.9. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.10. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.11. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.12. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.

5.2.13. VALOR GLOBAL: R\$ 35.680,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta) / 22 de outubro de 2018.